

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 37

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de março de 2017

Dia Internacional da Mulher é celebrado na Assembleia

Uma Reunião Solene foi proposta pelas deputadas Simone Santana e Terezinha Nunes

Para marcar a passagem do Dia Internacional da Mulher, a Assembleia realizou, ontem, uma Reunião Solene no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Na cerimônia, foi lançada a agenda comemorativa Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - Bancada Feminina: 1945-2016. A publicação assinala os dez anos de existência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e traz os perfis das 29 parlamentares que exerceram e exercem mandato na Alepe. A solenidade foi proposta pela presidente e vice do colegiado, deputadas Simone Santana (PSB) e Terezinha Nunes (PSDB), respectivamente.

Além dos perfis, a agenda visita a história da participação política das mulheres, da conquista do voto, do direito de ser candidata a um mandato eletivo, bem como exibe um panorama do acesso aos assentos nas casas legislativas no Brasil. As ex-deputadas Lúcia Heráclio, Rosa Barros, Ana Cavalcanti, Nadege Queiroz, Beatriz Vidal, Miriam Lacerda e Raquel Lyra compareceram à cerimônia. As demais foram representadas.

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), abriu a Reunião Solene e passou o comando da cerimônia para Priscila Krause (DEM). “Hoje é um dia de comemoração, mas também, um dia de referendar a resistência, que é típica das mulheres, e de garantir cada vez mais es-



HENRIQUE GENECY



BRENO LAPROVITERA

HOMENAGEM -
A cerimônia contou com o lançamento de uma agenda com o perfil de todas as 29 ex-deputadas e atuais parlamentares do Legislativo pernambucano

paço para o segmento”, frisou a deputada.

Em discurso na tribuna, Terezinha Nunes afirmou que decidiu incluir o combate à violência contra a

mulher como objetivo a ser trilhado neste novo mandato. “Após conhecer o trabalho da Secretaria Estadual da Mulher, percebi muitos avanços ao longo dos anos,

mas, desde 2016, as estatísticas mostram que precisamos estar vigilantes, pois a criminalidade contra o segmento está aumentando”, destacou. A deputada lem-

brou, entretanto, que, em termos gerais, a mulher está cada vez mais empoderada e participativa, e essa evolução faz com que elas tenham cada vez mais voz.

Para Simone Santana, desde a conquista do voto, muita luta tem sido travada para que a população feminina ocupe espaço na esfera política. A parlamentar salientou o papel da Comissão de Defesa da Mulher da Alepe. “É uma conquista que nos coloca como lugar plural e emissor de questões, que vem obtendo destaque dentro e fora da Assembleia. A Casa colabora, assim, para ampliar os espaços de discussão feminina”, observou.

A deputada Teresa Leitão (PT), que também presidiu a Reunião Solene, entregou uma placa comemorativa para a secretária da Mulher do Recife, Cida Pedrosa, que representou a primeira deputada estadual de Pernambuco, Adalgisa Cavalcanti, do Partido Comunista Brasileiro (PCB). A secretária estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, também esteve presente à cerimônia.

Rosa Barros, representando as ex-parlamentares, agradeceu a iniciativa em nome das demais. Ela afirmou que, ainda hoje, é difícil para a mulher ocupar e se manter nos espaços, numa sociedade tão machista. “Entretanto, não devemos desistir, nem querer ser super mulheres, mas fazer nossas escolhas com seriedade e sabedoria, pois o futuro é feminino”, salientou.

Antes do encerramento da solenidade, Teresa Leitão leu um poema tratando das questões femininas, que deixou como reflexão para os convidados.

Continua na página 2

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Na Reunião Plenária, parlamentares registram importância do papel da mulher

Deputados destacaram conquistas históricas, lembrando que ainda há muito o que avançar

Continuação da capa

Ontem, quando se comemorou o Dia Internacional da Mulher, parlamentares ocuparam a tribuna da Casa Joaquim Nabuco para registrar as conquistas e os avanços do segmento na sociedade. A deputada Simone Santana destacou a ocupação de espaços políticos pelo público feminino. “Essa movimentação contribui para mitigar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres nos espaços de poder, a partir do registro e visibilidade de sua atuação política”, disse.

A deputada Teresa Leitão (PT) chamou atenção para a mobilização internacional, Parada de Mulheres, que ocorreu ontem, para alertar sobre diversos problemas que afetam o sexo feminino. “Jornada de traba-

lho, salário reduzido, violência e igualdade nos espaços da política são alguns dos temas que estão na pauta dos protestos”, frisou. Segundo a parlamentar, o movimento em Pernambuco vai reunir organizações populares, feministas, centrais sindicais e movimentos urbanos e rurais.

Em aparte ao pronunciamento da parlamentar petista, os deputados Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Waldemar Borges (PSB), Eduíno Brito (PP), Isaltino Nascimento (PSB) e Sílvio Costa Filho (PRB) lembraram que a luta não pode parar. “Espero que a expressão das mulheres na sociedade também ocorra na política”, pontuou Terezinha. “Luto para que chegue o momento em que não precise mais existir um dia especial da mulher”, frisou Borges.

“Muito das conquistas femininas vêm do esforço das próprias mulheres”, ressaltou Brito. “O debate sobre o direito à sexualidade e o impedimento de discutir questões de gênero nas escolas são assuntos que também resvalam na pauta feminina”, lembrou Nascimento. “Se esse mundo fosse comandado por mulheres, seria mais humano”, enfatizou Costa Filho.

Zé Maurício, por sua vez, ocupou a tribuna para ler um artigo publicado no jornal *Diário de Pernambuco* de ontem, de autoria da jornalista Luce Pereira, intitulado “Mulheres desafiam: tentem viver sem o nosso trabalho”. Segundo o parlamentar, o texto mostra a necessidade de valorizar a mulher no ambiente de trabalho. Um dos pontos destacados pelo deputado foi: “Dos homens, mais do que bombons e flo-



COMPOSIÇÃO - Representantes da bancada feminina comandaram os trabalhos, ontem à tarde

res, todas esperam, no mínimo, solidariedade. Que hoje os companheiros assumam as tarefas domésticas, enquanto mães e filhas vão para as ruas na tentativa de mudar uma realidade injusta e inaceitável”. O integrante do PP parabenizou a autora

do texto e manifestou seu apoio a todas as mulheres. Em aparte, Terezinha Nunes e Priscila Krause (DEM) elogiaram o discurso de Zé Maurício.

No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, Odacy Amorim (PT) enalte-

ceu a importância de se respeitar a dignidade de mulheres e homens. O parlamentar lembrou o papel da presidente Dilma Rousseff como primeira governante mulher do País. “O Brasil merece mulheres valorizadas e protegidas”, finalizou.

Destaques da Homenagem



Solenidade reuniu deputadas e ex-parlamentares do Legislativo pernambucano



Deputadas Simone Santana, Laura Gomes, Priscila Krause e Terezinha Nunes

Ex-deputada
Rosa Barros
discursou em
nome das
ex-parlamentares



Simone Santana
apresenta agenda
com perfis das
integrantes do
Parlamento
Estadual até hoje



FOTOS: HENRIQUE GENECCY

Assembleia debate reabertura e garantias de segurança para agências bancárias

Várias unidades, principalmente no Interior, foram fechadas em consequência de assaltos

Medidas necessárias para evitar mais investidas contra caixas eletrônicos e reabrir agências bancárias fechadas por causa dos assaltos foram discutidas, ontem, em audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico. O colegiado debateu mecanismos para que a população não sofra prejuízo ainda maior com o fechamento das unidades.

Segundo o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, 346 ações violentas contra instituições financeiras ocorreram em 2016 em Pernambuco, alcançando 30% dos municípios do Estado. No ano passado, de acordo com a entidade, houve 250 arrombamentos e explosões em caixas eletrônicos e agências bancárias; 34 assaltos à mão armada nesses espaços; além de dez ataques a carros-fortes. Em consequência disso, existem hoje 25 agências totalmente fechadas e 28 que atuam sem fornecer dinheiro físico em Pernambuco.

“O pós-assalto é pior do que o assalto. Com o encerramento dos serviços em agências de pequenas cidades, aposentados precisam se deslocar quilômetros para sacar os benefícios, e o comércio local sofre, pois o dinheiro é gasto fora dessas localidades”, ressaltou o deputado Antônio Moraes



RINALDO MARQUES

DISCUSSÃO - Representantes dos bancos prometeram “tentar superar as dificuldades” para reabrir as agências

(PSDB), que solicitou a audiência. “Um exemplo disso é a região de Timbaúba, na Mata Norte. Diversos municípios vizinhos ficaram sem agência bancária por conta dos ataques”, exemplificou.

O secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, falou sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Serviço de Proteção ao Consumidor (Procon), que deixa os bancos sujeitos a pagamento de multa, caso os serviços não sejam retomados até a próxima sexta (10). “O fundamental para nós é a reabertura das agências, pois, sem isso, o pequeno comércio do Interior, já afetado pela crise, vai quebrar.

Espero que as instituições financeiras não fiquem presas contando às suas sedes, mas ao Estado de Pernambuco, onde estão seus clientes”, declarou Eurico.

O secretário de Defesa Social, Ângelo Gioia, defendeu mudanças no marco legal da fiscalização da segurança bancária. “A legislação federal deveria ser mais firme com as instituições financeiras. Eu sei do que estou falando, pois trabalhei por três anos na fiscalização da segurança privada da Polícia Federal e ajudei a propor mudanças que estão há 16 anos aguardando votação no Congresso Nacional”, observou. Para Gioia, bancos e empresas de segurança só farão

mais investimentos por imposição legal. “No caso do assalto à Brinks, por exemplo, havia um só vigilante e um ambiente totalmente inadequado para guardar milhões de reais”, exemplificou.

RESPOSTAS - Representantes do Banco do Brasil (BB), Bradesco e Caixa Econômica elencaram investimentos em segurança e prometeram “tentar superar as dificuldades” para reabrir as agências afetadas. “Das 184 dependências do BB em Pernambuco, 73 (44%) foram alvo de algum ato criminoso, de 2015 para cá. Dessas, 21 estão fechadas e 36 em atendimento parcial”, explicou o gerente-executivo da Diretoria de Segurança Institucional do Ban-

co do Brasil, Luís Fernando Martins.

“Estamos à disposição da comunidade. Formamos uma equipe para dar uma solução específica para cada local”, anunciou o superintendente do BB em Pernambuco, Nassib Lomes da Silva. Os representantes das instituições financeiras também esclareceram que a maioria das agências, ao contrário do que se pensa, não é coberta por seguro.

Por sua vez, o diretor jurídico do Sindicato dos Bancários, João Rufino, discordou do posicionamento do Procon de exigir a reabertura de unidades. “Não faz sentido cobrar que agências que foram totalmente destruídas,

como aconteceu em Porto de Galinhas, sejam reabertas”.

Para o sindicalista, a aplicação em todo o Estado das regras de segurança existentes no Recife seria uma medida importante. “Aqui, uma lei municipal exige a instalação de portas giratórias, biombos em guichês e guarda-volumes. Por que os pernambucanos do Agreste não podem ter a mesma segurança que temos na Capital?”, questionou Rufino, que criticou também a falta de efetivo da Polícia Militar no Interior.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes Empregados de Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado de Pernambuco (Sindforte-PE), Cláudio Mendonça, cobrou armamento mais potente para sua categoria. “Hoje os criminosos usam fuzis e metralhadoras de guerra para atacar carros-fortes. Precisamos ter armamento equivalente para garantir a segurança, pelo menos, para viagens ao Interior”, apontou.

Na avaliação do presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Aluísio Lessa (PSB), “se existe um setor da economia que ainda mantém altos lucros nessa crise são os bancos”. “A nossa expectativa é de que, a partir da audiência pública, esses lucros possam ser utilizados para aprimorar a segurança nas agências”, ressaltou.

Hemobrás

Priscila Krause quer discutir situação da empresa

ROBERTO SOARES



PARALISAÇÃO - Obras da fábrica estão suspensas

A paralisação das obras da fábrica da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), localizada em Goiana (Mata Norte), foi lembrada pela deputada Priscila Krause (DEM), no Grande Expediente de ontem. Ela solicitou uma audiência pública para debater o tema na Alepe e defendeu a importância de trazer o investimento, de fato, para o Estado.

A deputada leu na tribuna a íntegra do editorial “Sangria Orçamentária”, publicado pela *Folha de S. Paulo* no

último dia 21 de fevereiro. O texto destaca que as obras da fábrica já consumiram R\$ 1 bilhão, mas estão paralisadas desde dezembro de 2015, quando a Polícia Federal flagrou operação para investigar desvio de dinheiro público na estatal federal.

“Hoje, nós escutamos apenas ‘silêncio’ sobre esse assunto de tamanha importância, inclusive do Governo Estadual. Qual é a posição dessa gestão em relação ao que acontece na Hemobrás? Essa inércia traz riscos para a permanência desse investi-

mento em nosso Estado”, argumentou.

Priscila solicitou que a audiência pública seja feita pela Comissão de Saúde. “Um excelente corpo técnico está sendo desperdiçado. A Hemobrás é uma ‘refinaria de sangue’, que aponta para novas tecnologias do futuro. Não gostaria de ver pela segunda vez as ruínas de uma refinaria em nosso Estado”, considerou.

A parlamentar considerou que a instalação da Hemobrás se deve principalmente ao trabalho pioneiro do médico

Luiz Gonzaga dos Santos no Hemope. Ela também destacou os esforços do ex-governador Jarbas Vasconcelos e seu secretário de Saúde, Guilherme Robalinho, para trazer o empreendimento. Em apêndices, Terezinha Nunes (PSDB) e Odacy Amorim (PT) concordaram com a ideia da audiência pública. A tucana parabenizou Priscila Krause “pelas informações de que dispõe e pela contundência do discurso”. Amorim realçou que a Hemobrás “não deveria estar exposta a uma primeira política entre regiões”.

Proposta que obriga hospitais a divulgar nomes de plantonistas é aprovada em Administração

Profissionais deverão ser identificados pela especialidade e número de registro

As unidades de saúde públicas e privadas de Pernambuco poderão ser obrigadas a afixar, diariamente, a escala de plantão com o nome dos profissionais, identificados pelas suas especialidades e número de registro no conselho profissional. A medida, prevista no Projeto de Lei Nº 1104/2016, do deputado Bispo Ossesio Silva (PRB), recebeu aprovação da Comissão de Administração Pública.

Na justificativa do projeto, o parlamentar cita notícia de 2015 sobre um falso médico que vinha exercendo a profissão sem registro em municípios de Pernambuco, Paraíba e do Rio Grande do Norte. “Os recentes casos de falsos médicos, que estarreceram a opinião pública, deixam claro que há trocas irregulares de plantão, muitas vezes por profissionais não habilitados”, afirma o texto.



JOÃO BITA

REUNIÃO - Parecer do colegiado ressalta que projeto “homenageia e fortalece o princípio da publicidade”

A proposta foi aprovada nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, cujo relatório destaca que a iniciativa “homenageia e fortalece o princípio da publicidade” pre-

visto na Constituição Federal. O texto acatado modifica a redação da Lei Nº 13.460/2008 e estabelece penalidades em caso de descumprimento – advertência e multa para unidades pri-

vadas e responsabilização administrativa dos dirigentes no sistema público.

O parecer da Comissão de Administração indica que a proposta garante o acesso de informações de interesse dos

cidadãos e proporciona maior controle social sobre o serviço de saúde”. “A aprovação desse projeto vai dar condição à população de fiscalizar o profissional de saúde para saber se é mais assíduo ou

mais faltoso”, acrescentou o relator, deputado Rogério Leão (PR).

Para o presidente do colegiado, Lucas Ramos (PSB), trabalhos de qualidade precisam ser executados em todos os âmbitos, e a população não pode pagar pela falta de compromisso de alguns profissionais. “Esse projeto é uma inovação que mostra o protagonismo de Pernambuco nas boas práticas de gestão”, avaliou o deputado.

Durante a reunião, outras seis proposições foram aprovadas e 11, distribuídas para relatoria. Foi retirada de pauta a proposta de nº 345/2015, de autoria do deputado Edilson Silva (PSOL), que dispõe sobre a informação em rótulos e embalagens sobre ingredientes de origem animal, e a de nº 707/2016, de autoria do deputado Joel da Harpa (PTN), que institui no Calendário Oficial do Estado a comemoração do Dia das Mães e dos Pais.

PLENÁRIO

Interiorização do Ensino Superior

O deputado Rogério Leão (PR) elogiou, ontem, a interiorização do Ensino Superior desenvolvido por universidades públicas e sugeriu a criação de mecanismos que favoreçam o acesso dos jovens às vagas ofertadas. “Os benefícios econômicos da interiorização têm sido restritos, já que é muito baixo o número de estudantes da própria região, especialmente nos cursos mais concorridos, como o de Medicina”, avalia. O deputado propôs que as instituições de ensino ofereçam 10% de bonificação às notas dos vestibulandos que, comprovadamente, tenham cursado todo o Ensino Médio na região da universidade, ou em áreas vizinhas. “A estratégia de inclusão regional já vem sendo adotada pelos campi do Agreste e de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco”, citou. O parlamentar anunciou que enviará ofícios aos reitores das universidades, ao governador Paulo Câmara e ao ministro da Educação, Mendonça Filho, solicitando apoio à medida.



Proteção da Caatinga

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) fez um apelo, durante a Reunião Plenária de ontem, para que o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1712, apresentado por ele em 2013, para proteção do bioma Caatinga, volte a tramitar na Assembleia Legislativa. O pedido foi feito especialmente às comissões de Justiça e de Meio Ambiente da Casa. A proposição trata da conservação, proteção, regeneração e exploração da vegetação nativa do bioma. “O projeto ainda tramita sem os pareceres destas comissões, embora tenha sido tema de duas audiências públicas. Seu conteúdo é complexo, mas é preciso que a Casa participe do debate”, instou. “Peço que a lei seja aprovada, com os ajustes necessários, para que a gente diminua os índices de desertificação do Semiárido pernambucano”, concluiu.



Acompanhamento das emendas impositivas

A deputada Socorro Pimentel (PSL) pediu, ontem, a aprovação do Requerimento nº 2714/2017, de sua autoria, que cria a Frente Parlamentar para Acompanhamento das Emendas Impositivas. O colegiado vai monitorar o trâmite, com o objetivo de garantir a liberação das emendas junto ao Poder Executivo. A matéria seria apreciada na Reunião Plenária, mas a votação foi adiada por acordo feito entre as lideranças do Governo e da Oposição. Socorro Pimentel apontou que nenhuma das emendas apresentadas por ela em 2016 foi executada totalmente. Entre as destinações, segundo a parlamentar, estavam a implantação de uma UTI no Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina, e a construção de abatedouros e perfuração de poços nas zonas rurais de municípios sertanejos.



Combate à violência

Na Reunião Plenária de ontem, em discurso de estreia, o deputado Paulinho Tomé (PT) agradeceu o apoio dos eleitores e reafirmou seus compromissos com a população pernambucana. Representante do município de Tupanatinga, no Agreste, o parlamentar declarou que trabalhará para dar voz ao homem do campo e destacou o que considerou um dos principais problemas a ser combatido atualmente no Estado: a violência. O petista lembrou que ele mesmo foi vítima da criminalidade na última semana, quando teve seu carro furtado em Tupanatinga. Segundo ele, o veículo já foi localizado, e as investigações sobre o fato estão em curso. “A situação de insegurança no Estado me deixa preocupado não apenas como deputado, mas como cidadão”, afirmou Tomé, que defende a articulação parlamentar para combater a violência. “O enfrentamento da questão transcende legendas: trata-se de uma questão de todos nós”, concluiu.



Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.412, 8 DE MARÇO DE 2017.

Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito Político Governador Eduardo Campos nas categorias da Medalha Leão do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 278.

§ 1º

XII - Político Governador Eduardo Campos, para agraciar pessoas físicas que tenham se destacado nas práticas políticas no Estado de Pernambuco. (AC)

Art. 282.

XII - a imagem em alto relevo do Governador Eduardo Campos, para o Mérito Político Governador Eduardo Campos.” (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de março do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº. 133/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 030, 031, 032 e 033/2017, da **Deputada Terezinha Nunes**,

RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
CHARLES GABRIEL FELIX DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JOSELI LACERDA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 138/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 0025 e 0026/2017, do **Deputado Beto Accioly**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
CLAUDEVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JOSÉ JORGE TORRES DE ANCANTARA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%
MARIA JOSÉ DE SOUSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	110%
ALCINEIDE LIMEIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
BÁRBARA MARIA LOPES DA SILVA BRANDÃO		Assessor Especial/PL-ASC	0%

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 139/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 013/2017, do **Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear a servidora dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ANA KARLA MACEDO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 140/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 31 e 33/2017, do **Deputado Joaquim Lira**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ISABEL VALDEMIRO DE LIMA	Auxiliar de Gabinete / PL- AGC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
OSWALDO OTÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA	Auxiliar de Gabinete / PL- AGC	Assistente Parlamentar / PL-APC	0%

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 141/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 336/2017, do **Deputado Pedro Serafim Neto**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
CHIRLE PEREIRA DUARTE	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
PAULO ANDRÉ GOMES DE BARROS FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial/PL-ASC	0%
LÚCIA TELMA MERTINS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 142/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 030/2017, do **Deputado Henrique Queiroz**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ALANUSA GOMES DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JOSÉ FERREIRA MELO	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ÉLDA MARCOLINO DA SILVA FRASÃO	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 143/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs.19 e 20/2017, do **Deputado Odacy Amorim**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
ALECSANDRO LEITE SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____
PEDRO FILIPPE SANTOS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____
ÂNGELA CRISTINA ALVES DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____
ANTÔNIO ESTANISLAU VENTURA BRANDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	_____
MARIA ELIANE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	_____
LEANDRO HENRIQUE FONSECA DE AMORIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 144/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 16 e 17/2017, da **Deputada Teresa Leitão**, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear o servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FÉLIX GUEDES AURELIANO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

PÉRICLES CHAGAS FARIAS
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Assessor Especial / PL-ASC
Secretário Parlamentar / PL-SPC

Secretário Parlamentar / PL-SPC
Assistente Parlamentar / PL-APC

120%
100%

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 09 de março de 2017, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação n° 6139/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água na Comunidade Miguel Arraes, localizada no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6140/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6141/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6142/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Pau Amarelo na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6143/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Maranguape II, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6144/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6145/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6146/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6147/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6148/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6149/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6150/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6151/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6152/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6153/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6154/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água na Comunidade de Muribeca Rua, localizada no bairro de Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6155/2017
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de envidarem para a implantação e construção de uma academia no Hospital Geral de Areias, localizado no bairro de Areias, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6156/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6157/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Marcos Freire, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6158/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6159/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Maranguape I, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6160/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6161/2017
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Administração no sentido de incorporarem a Gratificação de Risco em Regime de Plantão regulamentada através do Decreto 43.454 de 26 de agosto de 2016, cujos proventos venham a integrar a aposentadoria de todos os servidores ocupantes de cargos de nível superior integrantes do Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6162/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6163/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6164/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6165/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6166/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6167/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6168/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6169/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Abreu e Lima e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6170/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Carnaíba e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6171/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Cabo de Santo Agostinho e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6172/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Pombos e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6173/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Trindade e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6174/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6175/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6176/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6177/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6178/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6179/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6180/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água potável para o município de Igarassu e seus Distritos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6181/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja executado o **Programa Terra Pronta** no município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6182/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6183/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Buique.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6184/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja executado o **Programa Terra Pronta** no município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única da Indicação n° 6185/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja executado o **Programa Terra Pronta** no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2827/2017
Autor: Dep. Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos à atriz Viola Davis, pela consagração como a primeira mulher negra a receber um Oscar, um Emmy e um Tony, as três principais premiações do Cinema Mundial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2828/2017
Autor: Dep. Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2829/2017
Autor: Dep. Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos a 1° Sargento Cláudia Patrícia Oliveira da Silva, pelo excelente trabalho e atuação que vem desenvolvendo no Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTTran).

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2830/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Escola Politécnica de Pernambuco – POLI, pelo transcurso do aniversário de 105 anos de fundação, comemorado no dia 6 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2831/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Dr. Gilliat Falbo pelos 35 anos de dedicação ao IMIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2832/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2833/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do município de Aliança, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2834/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Sr. Inacio Manoel do Nascimento Prefeito do município de Nazaré da Mata, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Discussão Única do Requerimento n° 2835/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Sr. Aglailson Junior, Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, pela organização, eficiência e valorização das tradições carnavalescas no Carnaval da cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2017

Erratas

ERRATAS

Na Ordem do Dia de 07/03/2017

Na Discussão Única do Requerimento n° 2726/2017

Onde se lê: **Quórum para aprovação: maioria absoluta**

Leia-se: **Quórum para aprovação: 2/3 dos Deputados**

Na Ordem do Dia de 08/03/2017

Onde se lê: **Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3474/2017**

Leia-se: **Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3574/2017**

Atas

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E ERIBERTO MEDEIROS

EM SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, ROBERTA ARRAES E SOCORRO PIMENTEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E PEDRO SERAFIM NETO, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROPÕE A INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAIXAS ELETRÔNICOS CAPAZES DE INUTILIZAÇÃO DE CÉDULAS DE DINHEIRO EM CASOS DE ABERTURA FORÇADA DOS MESMOS POR ASSALTANTES. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO DENUNCIA AUSÊNCIA DE RESPOSTA E DEMORA DE MAIS DE TRINTA DIAS PARA RESPOSTA PELO GOVERNO DO ESTADO A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM O INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO LOTEAMENTO NOVA ITAPISSUMA. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO LUCAS RAMOS FAZ AVALIAÇÃO POSITIVA DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO GOVERNO DO ESTADO NO PERÍODO CARNAVALESCO E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO EUDES. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O PRESIDENTE INFORMA A EXISTÊNCIA DE RESPOSTAS DO GOVERNO DO ESTADO AOS REQUERIMENTOS 2650 E 2651 EM NOVE E ONZE DE JANEIRO DO CORRENTE, RESPECTIVAMENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO, SEGUNDO ORADOR, DEMONSTRA INSATISFAÇÃO COM A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E É APARTEADO PELA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E AUGUSTO CÉSAR. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, TERCEIRO ORADOR, COMEMORA A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA BR-363 EM FERNANDO DE NORONHA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, LUCAS RAMOS E ISALTINO NASCIMENTO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUARTA ORADORA, DENUNCIA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PORTADORES DE HIV COM DATA DE VALIDADE ULTRAPASSADA E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, SILVIO COSTA FILHO E ÁLVARO PORTO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUINTO ORADOR, DEFENDE A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA PELO GOVERNO DO ESTADO E REFUTA ILAÇÕES SOBRE A CONDUTA DO GOVERNADOR DO ESTADO. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS 1218 E 1219 E EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 844/2016, COM A EMENDA MODIFICATIVA 1, E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1028/2016. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. ANUNCIADAS A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 2083/2014 E A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS 1153 A 1155 E 1163, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, ROBERTA ARRAES, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO. E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DOZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 2083/2014 E EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS 1153 A 1155 E 1163. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 6077 A 6096. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS 2673, 2688, 2702 E 2713, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, ROBERTA ARRAES, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DOZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 2673, 2688, 2702 E 2713. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 2716, O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO SOLICITA ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, DEFERIDO PELO PRESIDENTE. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 2726, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, ROBERTA ARRAES, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (DOZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 2726. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 2729, 2791 E 2802 A 2807. O PRESIDENTE ENVIA OS PROJETOS 1220 E 1221 A COMISSÕES, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO, BEM COMO OS PROJETOS 1218 E 1219, AS INDICAÇÕES 6139 A 6185 E OS REQUERIMENTOS 2827 A 2842, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

A SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO DOIS MIL E DEZESSEIS PESSOA JURÍDICA À EMPRESA REBANHO CAROATÁ, DE INICIATIVA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUV E-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE ELOGIA A EMPRESA PELO TRABALHO E PELO INVESTIMENTO EM PROL DO CRESCIMENTO DA

PECUÁRIA EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO LUCAS RAMOS APONTA A INOVAÇÃO E A OUSADIA DA EMPRESA. FÁTIMA BRENNAND, REPRESENTANTE DA EMPRESA, RECEBE A MEDALHA DO PRESIDENTE E O RESPECTIVO DIPLOMA E EXEMPLAR DE PUBLICAÇÃO DO DEPUTADO LUCAS RAMOS E DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA EMPRESA PARA O ESTADO. REGISTRAM-SE O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUV E-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3572 E 3574 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 844 e 2083.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3573 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1028.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3575 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1194.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3576, 3577, 3580, 3581 e 3582 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nº 1025/2016, 1027/2016, 1157/2017, 1160/2017 e 1194/2017.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3578 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3579 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2016.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 09/2017/2016 - DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2663, de autoria do Deputado Tony Gel.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 98 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os membros da Oposição que irão compor a Comissão Especial em Defesa da Previdência Social, o Deputados Edilson Silva, como membro titular e as Deputadas Teresa Leitão e Socorro Pimentel, como membros suplentes.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 123 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Compromisso nº 0264.374-81/2008, celebrado entre a União Federal e o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 006/2017 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foram eleitas as Deputadas Simone Santana, Terezinha Nunes, Priscila Krause, Laura Gomes, Aluísio Lessa como membros da Comissão Partidária, para coordenar os trabalhos da 4ª do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, ano 2017 e a representante da Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Beatriz Vidal.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 107900 A 107999 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 004/2017-LG

Recife, 08 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, indicar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial com o objetivo de estudar as alterações da Previdência Social defendendo o direito do trabalhador, conforme descrito abaixo:

TITULARES:
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Lucas Ramos
Deputado Isaltino Nascimento

SUPLENTES:
Deputado Aluísio Lessa
Deputado Tony Gel
Deputado Ricardo Costa

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deputado Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Dentre suas obras publicadas estão:
<ol style="list-style-type: none">Bandeira de Pernambuco, com prefácio de Marcos Vinícios Villaça. Governo do Estado, Secretaria do Governo. Recife, 1972. 34 p. il. Recife: uma história de quatro séculos. Prefácio de Alfredo de Oliveira. Recife: Prefeitura do Recife - SEC, 1975. 108 p. il. Inclui bibliografia. Pequeno calendário histórico-cultural de Pernambuco. Recife: Governo de Pernambuco, SEC, 1977. 56 p. il. O frevo pernambucano. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana. Centro de Estudos Folclóricos, 1990. 11 p. il. Folclore, n. 213-215, janeiro/março, 1990. Inclui partitura musical. Ritmos e danças - frevo. Recife: Governo de Pernambuco, SEC, MEC - FUNARTE, 1978. 18 p. il. 1 disco. Cancioneiro pernambucano. Recife: Departamento de Cultura, SEC, 1978. 300 p. il. Com 53 arranjos para canto-coral. 1 disco LP. O Brasil que Nassau conheceu. Organização de Leonardo Dantas Silva. Apresentação de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: SEC, Departamento de Cultura, 1979. (Coleção pernambucana; 1ª fase, v. 20). Reprodução fac-similar in folio das ilustrações da 1. ed. da obra de Gaspar Barlaeus, impressa em Amsterdã (1647), 58 gravuras - 27 assinadas por Frans Post (1612-1680) e 15 datadas de 1645. O Piano : FUNDARPE, Diretoria de Assuntos Culturais, 1987. 120 p. il. (Coleção pernambucana; 2ª fase, v. 33). Desenhos de Percy Lau e fotos de Leonardo Dantas Silva. Alguns documentos para a história da abolição. Organização e Apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. 214 p. Bibliografia p.13-14. (Abolição, v. 11). A imprensa e a abolição. Organização e Apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. 186 p. il. Fac-símiles e apreciação de jornais e revistas abolicionistas editados em Pernambuco entre 1876 e 1891. (Abolição, v. 13). A Abolição e Apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. Paginação irregular, il. (Abolição, v. 10). Inclui fac-símile do “Catálogo da Exposição Comemorativa do Cinquentenário da Abolição em Pernambuco, 31 de maio . Estudos sobre a escravidão negra, vol. I. Organização e apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. 518 p. il. Inclui bibliografia. (Abolição, v. 15). Estudos sobre a escravidão negra, volume II. Organização e apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. 314 p. il. Inclui bibliografia. (Abolição, v. 17). Nabuco e a República. Textos de Joaquim Nabuco com organização e introdução de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1990. XXVI, 173 p. (República, n. 6). A República e introdução de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1990. XXVII, 182 p. (República, n. 15). Antologia do carnaval do Recife. Organizado por Mário Souto Maior e Leonardo Dantas Silva. Estudo introdutório de Leonardo Dantas Silva, “Elementos para história social do carnaval do Recife” (p. XI - XCVII). Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1991. XCIX, 406 p. il. (Obras de consulta, n. 11). Inclui bibliografia e pentagramas musicais. O Recife quatro séculos de sua paisagem. Organizado por Mário Souto Maior e Leonardo Dantas Silva. Estudo introdutório de , “O Recife - várias visões” (p. 9-25). Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana; Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1992. 300 p. il. (Descobrimentos, n. 2). Inclui bibliografia e litografias do Recife. A paisagem pernambucana. Organizado por Mário Souto Maior e Leonardo Dantas Silva. Estudo introdutório de , “Pernambuco - história e aspectos de sua paisagem” (p. IX-LXIV) Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana; Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 1993. LXIV, 280 p. il. (Descobrimentos, n. 3). Inclui bibliografia e litografias de Pernambuco. O Recife 1900: álbum de recordações. Apresentação de Gilberto Marques Paulo. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1992. 72 p. il. Reprodução de vinte fototípias do Recife 1900), em parceria com Ronildo Maia Leite; Pernambuco de Maurício de Nassau. Reprodução fac-similar de 14 gravuras da primeira edição do livro de Gaspar Barlaeus (Amsterdã, 1647) e de vista da Cidade Maurícia, assinada por Frans Post (1657). Recife: CONCAL, 1992. 36 p. il. A pesquisa histórica em Pernambuco: Conferência pronunciada na Sessão Magna do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, de 27 de janeiro de 1995, comemorativa do 341º aniversário da Restauração Pernambucana (1654) e 133º aniversário daquele Instituto (1862). Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana. 1995. 16 p. Bibliografia p.14-16. O Recife: imagens da cidade sereia. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, Comunigraf Editora, 1998. 82 p. il. Pernambuco — Os caminhos da liberdade. 288 p. ilustrado. Brasília: Tempo Real, 1998; Massangana e atualidade de Joaquim Nabuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco - , , 2001. 52 p. (Documentos, n. 53). Inclui bibliografia. Arruando pelo Recife – Por ruas, pontes, praias e sítios históricos. Prefácio de . Recife: SEBRAE, 2000; 196 p., fartamente ilustrado. Inclui bibliografia. Carnaval do Recife. Prefácio de . Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2000. 410 p., fartamente ilustrado. Inclui bibliografia. Prêmio Katarina Real de Cultura Popular da Fundação Joaquim Nabuco de 1998 Brasil holandês - Frans Post e os desenhos do British Museum. Petrópolis: Index, 2000. 98 p. il. Inclui bibliografia. Reúne os desenhos de Frans Post existentes no Museu Britânico que serviram de tema aos ilustradores do livro de Gaspar Barlaeus, Amsterdã, 1647. Edição em inglês lançada em 22 de março de 2001 na Universidade de Leiden (Holanda) Pernambuco: imagens da vida e da história. Prefácio de ; apresentação de Antônio Oliveira Santos. Recife: SESC, 2001. 200 páginas, fartamente ilustrado. Inclui bibliografia. Pernambuco Preservado: Histórico dos bens tombados no Estado de Pernambuco. Prefácio de Jarbas Vasconcelos Recife: L. Dantas Silva, 2002. 378 p. fartamente ilustrado. Inclui bibliografia. Reunindo um documentário de cerca de 400 fotografias inéditas dos monumentos tombados pelo IPHAN situados em Pernambuco. Pernambuco Preservado: Histórico dos bens tombados no Estado de Pernambuco 2ª Edição: Prefácio de Eduardo Campos. Recife: Governo do Estado de Pernambuco; Diário de Pernambuco, 2008. Holandeses em Pernambuco 1630-1654. Apresentação . Prefácio . Recife: – L. Dantas Silva - Editor, 2005. 320p., fartamente ilustrado. Inclui bibliografia e um caderno com 48 p. de imagens coloridas. O Recife de 1852, visto por Emil Bauch. Apresentação de Marcelo Maciel. Recife: Governo de Pernambuco, Companhia Editora de Pernambuco, Instituto Ricardo Brennand, 2006. Álbum com 12 lâminas coloridas e 54 p. de texto introdutório. Igrejas Pernambucanas de Mário Nunes. Apresentação de Carlos Ranulfo. Recife: Companhia Editora de Pernambuco – CEPE / Galeria Ranulpho, 2008. Crônicas de uma vida. Recife: Prazer de Ler, 2009. 160 p. 1630-1654: Holandeses em Pernambuco 1630-1654. Apresentação . Prefácio . Recife: – Caleidoscópio, 2011. 368p., fartamente ilustrado. Inclui bibliografia e um caderno com 48 p. de imagens coloridas.

A extensa obra de Leonardo Dantas Silva o qualifica para a homenagem proposta por esta Casa; o trabalho do autor promove um resgate e conservação da cultura e da história pernambucana, nos levando a lembrar e relembrar nossas raízes e preservar aquilo que nos torna um só povo; nossa cultura e nossa memória coletiva.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.
Priscila Krause Deputada

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1226/2017

Criação de Medalha
EMENTA: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 à senhora Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 à Professora Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa

Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra é natural de Belém do São Francisco, sertão de Pernambuco, filha de Emanuel de Jesus Barros e da Sra. Natércia Roriz Lustosa de Carvalho.

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (1974) e mestra em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2007).

Atualmente é professora assistente da Universidade de Pernambuco. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Coordenadoria de Projetos Discentes, atuando principalmente nos seguintes temas: Belém de são Francisco, extensão; universidade; organização, mesorregião do rio São Francisco e etnoquilombolas de Itacuruba.

Desde 2007 até a presente data, está na assessoria (para assuntos normativos e institucionais) do reitor da Universidade de Pernambuco - UPE. Leciona Metodologia da Pesquisa científica no curso de bacharelado em Ciências Biológicas e membro do NDE e do conselho desse curso no ICB-UPE. No curso de licenciatura em Ciências Sociais (FENSG-UPE), criado em 2013,2, é também docente e membro do NDE e do seu conselho.

Possui uma extensa produção bibliográfica, onde trata de temas culturais da sua região, como o faz em suas obras “Pastoril e Lapinha de Belém”, “A Cidade das Belas Calçadas”, “Zé Pereira e Vitalina”, dentre outras.

Tercina possui extenso histórico profissional e acadêmicoista. Por toda sua trajetória e produção histórica, temos grande satisfação em concedê-la tão honrosa Medalha.

Por todo o exposto, submeto este Projeto ao Plenário desta Casa e conto com a aprovação dos demais Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.
Rodrigo Novaes Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1227/2017

Qualquer matéria de natureza regimental
EMENTA: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Empresário Janguêi Diniz.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica Concedido ao Empresário Janguêi Diniz, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, nos termos que dispõe a Resolução 1309, de 18 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Justificativa

O empresário José Janguêi Diniz é o fundador do maior grupo de educação do Nordeste, Grupo Ser Educacional, ele nasceu no distrito de Santana dos Garrotes na Paraiba. Aos seis anos, sua família deixou o Sertão paraibano e seguiu para o centro-oeste, para o município de Naviraí, no Mato Grosso do Sul. Aos 8 anos, Janguêi montou seu primeiro "empreendimento": uma caixa de engraxate. Pouco depois, trocou a graxa nos sapatos, pela venda de laranjas. Até que os seus pais decidiram mais uma vez mudar de região. Seguiram então para Pimenta Bueno, em Rondônia. Mesmo com tantas mudanças, os pais sempre o incentivaram a estudar. Por isso, quando completou o ensino fundamental na cidade de Pimenta Bueno, em Rondônia, ele se mudou para a casa de um tio em Recife, o advogado Nivan Bezerra da Costa. O garoto ganhou um emprego como datilógrafo e um lugar para dormir numa gráfica em um dos antigos casarões da Rua Velha, no centro do Recife. Estudava muito. O sonho de fazer medicina foi substituído pelo fascínio despertado pelo Direito. Prestou vestibular em 1983 e foi aprovado na UFPE. A experiência no escritório do tio fez com que Janguêi começasse a faculdade com um certo domínio na área. Isso talvez explique como, ainda no 4º ano do curso, ele já havia montado uma empresa de cobranças com 30 funcionários trabalhando para ele. Em 1992, Janguêi tornou-se juiz togado do trabalho. Nesta época, já havia se formado em Letras na Unicap e ensinava na Faculdade de Direito de Olinda.

Embora tenha conquistado uma vaga de juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, exerceu o cargo por apenas um ano, para poder se dedicar a outra carreira e a outros projetos. Em 1993, passou no concurso público para Procurador do Trabalho do Ministério Público da União e no de professor efetivo da Faculdade de Direito do Recife – UFPE. Fez várias pós-graduações lato sensu, além de mestrado e doutorado na UFPE. Escreveu vários livros sobre direito e educação. Em 1994, fundou o Bureau Jurídico, curso preparatório para concursos públicos. Em 1998, fundou o BJ Colégio e Curso, que atualmente oferece turmas da Educação Infantil ao Pré-Vestibular. Em 2003, nasce no Recife, a Faculdade Maurício de Nassau acompanhada por uma nova marca, o Grupo Ser Educacional. Em 2007, é fundada a Faculdade Joaquim Nabuco, com unidades em Paulista e no Recife. No mesmo ano, a Maurício de Nassau se expande para o estado da Paraiba, abrindo unidades nos municípios de João Pessoa e Campina Grande. No ano seguinte, a instituição implanta unidades em Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, e em Natal, no Rio Grande do Norte, e Maceió, em Alagoas. Em 2010 foram abertas as unidades de Fortaleza, no Ceará, Aracajú em Sergipe. E em 2011 foi criada a Maurício de Nassau de Belém, no Pará e em 2012 em Caruaru, no Agreste de Pernambuco. Em 2013, o Grupo Ser Educacional abriu capital na Bolsa de Valores e expandiu suas atividades em Belém e São Paulo, com a aquisição da Universidade da Amazônia, Unama e da Universidade Guarulhos, UNG.

E assim, o empresário com muita coragem e ousadia continua contribuindo de forma ímpar nas ações que destacam Pernambuco, sobretudo na área educacional. A concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 e é justa e oportuna, e ainda, além de preencher os requisitos exigidos por este Poder Legislativo, conforme disposição contida na Resolução 1309, de 18 de agosto de 2015. Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.
Silvio Costa Filho Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1228/2017

Qualquer matéria de natureza regimental
EMENTA: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Empresário Paulo Perez Machado.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao Empresário Paulo Perez Machado, Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, nos termos que dispõe a resolução nº 1309, de 18 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Justificativa

Paulo Perez Machado nasceu em 30 de novembro de 1963, na cidade do Recife. Bacharel em direito e empresário, é filho de Paulo Machado e Blandina Perez Diaz Machado, sendo casado com a Sra. Andrea de Goes Pinheiro Machado.

Iniciou suas atividades empresariais em 11 de junho de 1996, como sócio-diretor na Empresa TOTAL DISTRIBUIDORAS/A, no segmento de distribuição de combustíveis. Neste período, foi membro do conselho da Associação Brasileira da Indústria do Alcool – ALCO em Recife/PE.

Em 2002, criou a PLATINUM TRADING S/A, atuando no comércio internacional de compra e venda de mercadoria em geral.

Em 2005, se torna o representante exclusivo no Brasil da marca chinesa SHINERAY, comercializando ciclomotores, motocicletas e quadriciclos em todo território brasileiro, com uma venda anual de 120.000 unidades. Nasce assim a SHINERAY DO BRASIL S/A.

Em 2006, através da TOTAL ATACADISTA S/A, inicia a importação da marca SHANTUI, um dos dez fabricantes mais importantes da China num universo de 50, comercializando pá carregadeira, motoniveladora e escavadeira hidráulica. Um ano depois, começa a trazer tratores agrícolas YTO, a maior fábrica chinesa deste produto num conjunto de 25 fabricantes.

Em 2011, expandiu para novos negócios no segmento imobiliário, através da constituição da BCEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Em 2013, a PLATINUM fortalece sua marca no mercado com a importação de material de construção, estando presente nos maiores Home Centers do país. Nesta fase, inicia a formação do GRUPO TOTAL, com a diversificação das unidades de negócios.

Em 2014, aposta no fomento de empregos e na movimentação da economia para Pernambuco, e constrói a única montadora de ciclomotores, motocicletas e quadriciclos fora da zona franca de Manaus. A SHINERAY fica situada no Polo Industrial de Suape.

Em 2015, inicia a operação de importação de combustíveis líquidos e derivados de petróleo através da BCI – BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A, outra empresa do grupo, fomentando a economia em vários estados onde são distribuídos.

Em 2016, o faturamento do GRUPO TOTAL foi de R\$ 11,2 bilhões.

Faz parte do Grupo de Líderes empresariais de Pernambuco através da LIDER PERNAMBUCO, movimento empresarial privado com influência direta no PIB da região, onde se faz presente os acionistas de grandes companhias. O LIDE PERNAMBUCO é a segunda unidade mais relevante do Sistema no Mundo, considerando as 32 unidades ativas.

Na área social, atua como membro do Conselho Deliberativo do Cabanga late Clube de Pernambuco, referência em se tratando em clube náutico, e um dos ícones das grandes festas de clube em Pernambuco.

Ainda, Paulo Perez é parceiro do IMIP (Instituto Materno Infantil de Pernambuco), através das doações mensais feitas pela empresa BCI.

Conforme exposto, o agraciado, com seus investimentos na geração de empregos e na defesa do meio ambiente, tem se destacado na preservação da história e da Cultura do Estado de Pernambuco.

A concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 é merecida e oportuna, pois os dados históricos e curriculares do empresário Paulo Perez Machado atendem aos requisitos exigidos por este Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 1390, de 18 de agosto de 2015, por prestar destacada atuação na área econômica, na geração de empregos, preservação da história e da Cultura do Estado de Pernambuco, sendo merecedor de honrosa distinção, pelo que apresento este Projeto de Resolução, solicitando aos meus ilustres Pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1229/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede ao Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu fundado em 1953 é referência nacional e internacional pela riqueza de seus acervos. Baluarte em defesa da história e da cultura do povo pernambucano. Contém documentos históricos datados da época da colonização de Pernambuco. Em seu rico acervo possui ainda fotografias dos roteiros culturais do Nordeste Brasileiro, tais como obras de arte com imagens religiosas, além de oratórios dos séculos XVIII e XIX, armas, artefatos, mobiliário, destacando-se um jarro de porcelana francesa pertencente ao Engenho Monjope, local onde o Imperador Dom Pedro pernaitou, calungas de maracatus antigos e outros documentos históricos.

Sediado ao lado da Igreja dos Santos Cosme e Damião, o prédio é formado por três casas conjugadas datadas do Sec. XVIII. Destacam-se peças de mobiliário de casas urbanas e rurais que datam do fim do Séc. XVIII.

É justo que esta Casa do Legislativo Estadual conceda a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, pelo reconhecimento da importância desse Instituto que guarda a história de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1230/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, a Sociedade 21 de Setembro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Sociedade 21 de Setembro, Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, nos termos que dispõe a Resolução n º 1309, de 18 de agosto de 2015.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo homenagear a f 0,6 Projeto de Resolução pelos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, que tem como proposta fazer uma homenagem justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1231/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Prof. Gilliatt Falbo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Prof. Gilliatt Falbo, nos termos que dispõe a Resolução nº 1309, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Prof. Gilliatt Falbo é médico do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, desde 1982, atualmente é o Presidente do IMIP e Coordenador Acadêmico da Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS. Formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco em 1979, fez residência médica em Cirurgia na Universidade Federal de Pernambuco e doutoramento em Saúde Materno Infantil na Universidade de Trieste, na Itália. No IMIP, foi Cirurgião Pediátrico, Chefe da Cirurgia Geral Pediátrica, Chefe do Departamento de Cirurgia Infantil, Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos, Diretor de Pesquisa e Líder do Grupo de Estudos da Violência do IMIP e integrou a Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Cirurgião Plástico, Dr. Rui Pereira, intitulada “Avaliação dos Crescimento Facial em Dois Protocolos para Cirurgias Primárias em Pacientes com Fissura Labiopalatina Unilateral: Ensaio Clínico Randomizado”, apresentada na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Em 1999, foi encarregado de coordenar o projeto de implantação dos cursos de saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde. Foi ainda, o primeiro coordenador do curso de medicina, de 2005 até janeiro de 2011. É o Coordenador do Mestrado Profissional de Educação para Profissões de Saúde da FPS e dedica-se a pesquisas sobre educação médica. Em cargos públicos colaborou na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, como Diretor de Saúde no período de 1987 a 1990, e, como Secretário Estadual de Saúde do Governo Arraes de 1996 a 1999. Eleito em 2015, Prof. Gilliatt Falbo ocupa a Cadeira nº 16, na Academia Pernambucana de Medicina, cujo patrono é o Prof. Arnóbio Marques. Impianio por convicção é um exemplo de médico, docente, pesquisador e gestor. Dedicar-se,

preferencialmente, ao ensino e a pesquisas sobre educação médica e bioética, tendo publicado diversos livros e artigos científicos, como: Avaliação da Política Nacional de Morbimortalidade por Acidentes e Violência, nos Municípios de Pernambuco com mais de 100.000 habitantes; Manual da Preceptoría Clínica; Manual de Orientação para Profissionais de Saúde no Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, além de orientar mestrandos e doutorandos.

Diante do exposto apresento o presente Projeto de Resolução, conferindo a concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Prof. Gilliatt Falbo, reconhecendo-o como merecedor de tão honrosa distinção, solicitando aos ilustres Pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

João Eudes
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1232/2017

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 106 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106

I -

II - investimentos de outros países no Estado de Pernambuco ou do Estado de Pernambuco em unidades administrativas de outros países; (NR)

III -

IV - intercâmbio e/ou participação nas áreas econômica, comercial, científica, educacional, esportiva, turística, social e cultural entre o Estado de Pernambuco e outros países ou unidades administrativas de outros países; (NR)

V - atividades pertinentes ao mercado internacional; (NR)

VI - representação dos interesses do Estado no Parlamento Latino Americano e quaisquer outros órgãos colegiados representativos internacionais existentes ou que venham a ser criados; (NR)

VII - atividades comerciais e culturais vinculadas ao Mercosul e demais mercados colegiados internacionais; (NR)

VIII -

IX - intercâmbio, cooperação, aproximação, acompanhamento, parceria com instituições e entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas de qualquer área de atuação, que promovam qualquer ação, evento, qualificação, convênio ou projeto de interesse e tratando de assuntos internacionais, dentro do Estado; (NR)

X - emigração e imigração e seus desdobramentos humanitários, econômicos e sociais, bem como acompanhamento da população pernambucana emigrante e da população de imigrantes dentro do Estado; (AC)

XI - datas internacionais ou criação de datas comemorativas Estaduais, inspiradas em datas comemorativas internacionais; (AC)

XII - projetos que visem atender a qualquer tipo de protocolo de segurança ou critério internacional especialmente nas áreas de defesa ao consumidor, saúde, segurança, moradia, tecnologia, ciência e educação; (AC)

XIII - incentivo e fortalecimento na qualificação profissional nas áreas de relações internacionais e comércio exterior, no Estado; (AC)

XIV - fortalecimento e incentivo à exportação no Estado, tanto do pequeno empresário quanto do grande empreendedor; (AC)

XV - importação para o Estado, taxações, regimes de exceção e humanitários; (AC)

XVI - Saúde e patologias de repercussão e interesse internacional, com especial atenção para campanhas preventivas, pesquisas, vacinas, medicamentos e tratamentos tradicionais e alternativos; (AC)

XVII - Iniciativas e projetos que divulguem o Estado, colocando Pernambuco em destaque ou como atrativo no cenário internacional em qualquer área; (AC)

XVIII – apoio e infraestrutura para o turismo e comércio internacional em qualquer área; (AC)

XIX – Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e equilíbrio ecológico; (AC)

XX – campanhas educativas preventivas baseadas ou inspiradas em campanhas internacionais; (AC)

XXI – eventos e competições de visibilidade internacional realizadas no Estado ou com participação de atletas pernambucanos; (AC)

XXII – intercâmbio estudantil, profissional ou esportivo em competições, projetos, cursos, treinamentos, capacitações e eventos em unidades administrativas de outros países; (AC)

XXIII – bolsas para estudantes e atletas de cunho internacional, para treinamento, aprendizado e troca de experiências; (AC)

XXIV – qualquer outro assunto que tenha conotação, inspiração, desdobramento, interesse, agente ou consequência internacional; (AC)”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O processo de globalização, cujo progresso se deu a partir do século XXI, foi e ainda é um fenômeno cujo de grande impacto na economia mundial, por se tratar de um modelo essencialmente capitalista, na medida em que a distância deixou de ser obstáculo para a integração dos mais diferentes países e culturas.

Tendo em vista que o processo ainda está em desenvolvimento, há países que não experimentaram, na plenitude, todas as possibilidades advindas desta nova forma de interligação dos negócios, da política e da cultura.

O mercado consumidor foi potencializado na medida em que novas opções se tomaram acessíveis não só para aqueles que têm capital, mas também para as classes menos favorecidas, que não buscam apenas produtos industrializados, assim como formas de arte e cultura diversas. O próprio conceito de comércio justo se amolda ao processo de globalização, vez que as comunidades passaram a ter acesso aos mecanismos de exportação por meio do fomento de setores da economia criativa que, anteriormente, não reuniam os instrumentos legais necessários para o seu efetivo funcionamento e desenvolvimento.

Com efeito, observando-se que a globalização permitiu um maior nivelamento entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, entendemos que, no que se refere ao Estado de Pernambuco, a Comissão de Assuntos Internacionais necessita ampliar suas competências regimentais a fim de proporcionar um maior debate e aprofundamento das discussões, cujos impactos, certamente, serão positivos para a sociedade pernambucana.

É nesse contexto que a atualização das atribuições, para se adequar a realidade atual, preencherá as lacunas eventualmente existentes, e abrirá oportunidades de área de atuação para a comissão, visando uma ampla discussão por vários recortes dos diversos temas.

Como um dos objetivos da Comissão de Assuntos Internacionais é inserir Pernambuco na vitrine do mundo, nada mais justo que elevar as competências atualmente existentes a um patamar que a nivele, em importância e relevância, com as demais Comissões que existem nesta Casa Legislativa.

Diante de tais considerações, pedimos o apoio dos Nobres Deputados Estaduais para a aprovação deste Projeto.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3575/2017

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2017
Autor: Governador do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, que autoriza a prorrogação dos contratos que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura, por meio da Mensagem nº 009/2017, o Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Governador do Estado.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão autoriza, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogação, por até vinte e quatro meses, da vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando for comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta, que tramita nesta Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogação, por até vinte e quatro meses, da vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando for comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente.

Conforme a justificativa do autor da proposição, tal medida é necessária à garantia do cumprimento da carga horária dos anos letivos de 2017 e 2018 nas escolas da Rede Estadual, uma vez que, apesar da nomeação de 2.677 (dois mil, setecentos e setenta e sete) candidatos aprovados no último concurso público realizado para suprir a demanda por professores nas áreas da Educação Básica, Educação Especial e Educação Profissional, e substituir professores contratados temporariamente, existem contratos temporários remanescentes em relação aos quais não foram classificados candidatos que correspondam ao município e à disciplina.

Dessa maneira, tendo em vista os argumentos apresentados pelo autor, que acrescenta não haver impacto financeiro com a proposição em questão - vez que haverá apenas a prorrogação de contratos vigentes e não novas contratações – e que com a nomeação e posse dos professores concursados os contratados serão automaticamente substituídos, rescindindo-se o vínculo temporário, o presente Projeto de Lei se reveste de grande importância para a continuidade da prestação regular do ensino em Pernambuco.

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, uma vez que a autorização, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, para prorrogar por até vinte e quatro meses a vigência dos contratos temporários de pessoal celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente, constitui-se como uma medida de grande importância para a continuidade da prestação regular do ensino em Pernambuco.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 7 de março de 2017.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (2) deputados: Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3576/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1025/2016
Autor: Deputado Lucas Ramos

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 14.378, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI A DIVULGAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES PARA A RECICLAGEM DO ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1025/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei versa sobre a finalidade de alterar a Lei Nº 14.378/11, acerca da divulgação e instalação de recipientes coletores para a reciclagem de óleos e gorduras no Estado.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em comento visa instituir a divulgação e instalação de recipientes coletores também para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, consumidos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Para tanto, o óleo e a gordura vegetal hidrogenada residual, utilizadas no processo de frituras de alimentos, encontram-se entre os resíduos que apresentam grande potencial de causar riscos à saúde das pessoas e ao meio ambiente. Por esse motivo, as atividades do seu gerenciamento devem ser constantemente controladas.

Nesse escopo, a Lei nº 14.378/2011, que instituiu a obrigatoriedade da instalação de recipientes coletores para a Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível em diversos estabelecimentos do Estado de Pernambuco, bem como a obrigatoriedade da divulgação de cartazes alertando para a relevância ambiental dessa medida.

Com o intuito de expandir os efeitos da referida norma também aos óleos e gorduras de origem animal, foi apresentado o presente projeto de lei. Trata-se de importante iniciativa legislativa, uma vez que contribui para o correto tratamento desse tipo de resíduo e reforça a proteção ambiental almejada pela proposição original.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1025/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao buscar minimizar os impactos sanitários e ambientais negativos provocados pelo descarte inadequado de óleos e gorduras (de origem vegetal ou animal).

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1025/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de março de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 3577/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1027/2016
Autor: Deputado Lucas Ramos

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE OBRIGA OS SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, BARES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CIGARROS E/OU BEBIDAS ALCOÓLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A AFIXAR CARTAZ COM MENSAGEM EDUCATIVA, NO QUE TANGE AO CONSUMO DESSES PRODUTOS POR GESTANTES E LACTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em discussão obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa, no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise visa obrigar, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixar cartaz com mensagem educativa alertando sobre possíveis malefícios causados pelo uso desses produtos por gestantes e lactantes.

O cartaz deverá conter a seguinte informação: “O consumo de cigarros e bebidas alcoólicas por mulheres grávidas ou em período de amamentação pode gerar danos ao feto e à criança.”. Cabe ressaltar, que o descumprimento desse comando sujeitará os infratores às penalidades de advertência e multa.

A bebida alcoólica é responsável pela Síndrome Alcoólica Fetal, que causa má-formação no feto. Além disso, o álcool acarreta problemas neurológicos, como déficit de atenção e hiperatividade e pode levar a abortos espontâneos e partos prematuros.

Quanto ao cigarro, dentre várias outras complicações obstétricas que podem ocorrer em gestantes tabagistas, destacam-se: abortamento espontâneo, trabalho de parto prematuro, deslocamento prematuro da placenta e uma maior incidência de gravidez tubária. Com relação ao feto, as complicações mais comuns são: crescimento retardado, diminuição do peso fetal e síndrome da angústia respiratória.

A proposição apresenta-se bastante pertinente, uma vez que a ingestão de álcool e o consumo de cigarros por mulheres durante a gestação e a lactação podem ocasionar diversos riscos para a saúde da mãe e da criança.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1027/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que promove ações educativas relacionadas aos malefícios do uso do álcool e do cigarro durante a gravidez e a lactação.

Rogério Leão
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 8 de março de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Rogério Leão.

Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 3578/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2016
Autor: Deputado Zé Maurício

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 15.226/2014, QUE INSTITUI O CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em análise visa criar para os médicos veterinários que exercem atividades profissionais em consultórios, clínicas e hospitais veterinários, bem como pet shops, a obrigação de comunicar os maus tratos detectados nos animais atendidos aos órgãos de fiscalização competentes.

A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em comento pretende criar mecanismos de proteção aos animais com intuito de coibir atos que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. Para isso, a norma determina a obrigatoriedade para os médicos que exercem atividades profissionais em consultórios, clínicas e hospitais veterinários, além de pet shops, de comunicar os indícios de maus tratos aos animais atendidos tanto à Delegacia de Polícia Civil competente quanto aos órgãos de fiscalização ambiental.

Com a alteração da Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, a formulação de políticas públicas para proteção dos animais vítimas de maus tratos e atos de crueldade é uma obrigação imposta ao poder público pela atual Constituição Federal do Brasil. O texto normativo dispõe sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Estado defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras.

Na comunicação do fato, deverão estar presentes o relatório do atendimento prestado e também a qualificação do contato do acompanhante do animal presente no atendimento. Por fim, o descumprimento da determinação sujeitará o estabelecimento infrator às sanções de advertência e multa. Portanto, a proposição chega para preencher uma lacuna no Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, estimulando a fiscalização da população por meio daqueles profissionais que trabalham em estabelecimentos que tratam animais cotidianamente.

Por fim, é importante lembrar que a Lei Federal tipifica como crime praticar atos de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao dever constitucional do poder público em criar mecanismos de proteção aos animais submetidos a atos de crueldade.

Tony Gel Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de março de 2017.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Tony Gel. Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 3579/2017

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016 Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva
EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.460, DE 9 JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AFIXAREM DIARIAMENTE, A ESCALA DE PLANTÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, para análise e emissão de parecer.
O Projeto de Lei original dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação dos médicos e suas respectivas cargas horárias, nas Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco.
A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator
O Substitutivo em comento tem por objetivo disponibilizar, para conhecimento do público, a escala de plantão dos profissionais da área de saúde, em unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco. A disponibilização dessa informação colabora não só para o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, mas também para possibilitar que a população exerça um controle social mais efetivo sobre a administração pública e seus servidores, como também sobre a prestação de serviços por entes privados. O projeto de lei inova ao dispor que o não cumprimento de tal disposição implicará na responsabilização administrativa dos dirigentes das referidas unidades de saúde nos termos da legislação aplicável. Em caso de prestador privado, serão estabelecidas sanções, que partem da advertência à multa, a depender da gravidade da conduta.
Sendo assim, a presente proposição garante o acesso de informações de interesse dos cidadãos e, mais especificamente, dos usuários do serviço de saúde, proporcionando uma maior transparência no âmbito da administração pública estadual, contribuindo para a efetivação de normas gerais que visam garantir o acesso da população a informações relativas às ações governamentais, como a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).
Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, tornando obrigatória a disponibilização da escala de plantão de médicos e suas cargas horárias, desta maneira garantindo o acesso da população a informações de seu interesse e proporcionando um maior controle social sobre o serviço de saúde.

Tony Gel Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de março de 2017.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Tony Gel. Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 3580/2017

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017 Autoria: Poder Executivo
EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA – SIC. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 003 de 02 de fevereiro de 2017, para análise e emissão de parecer.
O Projeto de Lei em questão dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, criado pela Lei nº 11.005, de 20 de dezembro de 1993.
A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
O Projeto de Lei em apreço visa proteger e fomentar as tradições e costumes de Pernambuco por meio de uma completa reestruturação do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, criado pela Lei nº 11.005, de 20 de dezembro de 1993. Em meio a um contexto econômico desfavorável, a reformulação atinge principalmente as maneiras pelas quais as manifestações culturais podem ser patrocinadas. Como prevê a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 197, cabe ao Poder Público proteger, em sua integridade e desenvolvimento, as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira.
Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, devendo os usos e costumes de qualquer povo serem protegidos considerando as diferenças de cada grupo social, bem como o momento histórico vivenciado.

O novo modelo fortalece o Funcultura como fundo financeiro destinado a incentivar e estimular as manifestações culturais, além de prever o Mecenateo e o Credcultura. O primeiro consiste num mecanismo de natureza contábil no qual particulares podem propor a pessoas jurídicas contribuintes do ICMS projetos culturais, cujos custos poderão ser deduzidos desse imposto. O segundo, por sua vez, traduz-se na possibilidade de concessão de empréstimos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas para realização de projetos artísticos culturais.

Diante da grande diversidade de manifestações de usos e costumes existentes em nosso Estado, é primordial que existam uma multiplicidade de maneiras para financiar e estimular a produção cultural. Assim sendo, a reformulação proposta pelo Projeto em apreço condiz com os anseios do povo pernambucano.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que cria novos mecanismos de estímulo às manifestações culturais do povo pernambucano.

Joaquim Lira Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1157/2017, de autoria do Poder Executivo
Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de março de 2017.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Joaquim Lira. Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 3581/2017

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1160/2017 Autoria: Poder Executivo
EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO - PROMATA E DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PROMAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 1160/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 006 de 02 de fevereiro de 2017, para análise e emissão de parecer. <p>.O Projeto de Lei em questão dispõe sobre a extinção da Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA e da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente - PROMAS</p>
A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator
A proposição em análise extingue Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata - PROMATA, instituída pela Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, código e-Fisco 300.201, e a Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente - PROMAS, instituída pela Lei nº 14.124, de 28 de agosto de 2010, código e-Fisco 270.201.
As atividades inerentes à gestão e execução das ações complementares do PROMATA e do PROMAS ficam sob a responsabilidade do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural de Pernambuco - PRORURAL.
A Unidade de Gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata - UGP/PROMATA, criada pela Lei Nº 12.070/2001, corresponde a uma unidade técnica, orçamentária, financeira e administrativa com gestão própria, responsável pela gestão e execução das ações do PROMATA. Por sua vez, a Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Enfoque Territorial e Transversalidade do Meio Ambiente - UGP/PROMAS, foi instituída através da Lei nº 14.124/2010.
Tal medida objetiva a baixa contábil dos saldos das Unidades de Gestão em questão, unidades técnicas, orçamentárias, financeiras e administrativas com gestão própria, como forma de atender à legislação aplicável.

Rogério Leão Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1160/2017, de autoria do Poder Executivo,
Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de março de 2017.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Rogério Leão. Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2017 Autoria: Poder Executivo
EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 009 de 17 de fevereiro de 2017, para análise e emissão de parecer.
A proposição em estudo autoriza, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogação, por até vinte e quatro meses, da vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando for comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente
A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.
2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em análise autoriza, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogação, por até vinte e quatro meses, da vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente.

O autor do Projeto de Lei em comento, fundamenta a referida medida com base na necessidade de se garantir o cumprimento da carga horária dos anos letivos de 2017 e 2018, nas escolas da Rede Estadual, tendo em vista que, apesar da nomeação de 2.677 (dois mil, seiscentos e setenta e sete) candidatos aprovados no último concurso público realizado para suprir a demanda por professores nas áreas da Educação Básica, Educação Especial e Educação Profissional, e substituir professores contratados temporariamente. Existem contratos temporários remanescentes em relação aos quais não foram classificados candidatos que correspondam ao município e à disciplina.

Considerando a necessidade da mencionada autorização em caráter excepcional e a ausência de impacto financeiro com as medidas apresentadas, conforme as justificativas apontadas pelo autor, o Projeto de Lei em análise se apresenta bastante oportuno para garantir a continuidade da prestação regular do ensino obrigatório e gratuito em Pernambuco, direito público subjetivo garantido pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Pernambuco.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária N° 1194/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao apresentar medidas que garantem a continuidade da prestação regular do ensino em Pernambuco..

Rogério Leão
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1194/2017, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de março de 2017.
--

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Rogério Leão.

Favoráveis os (3) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Indicações

Indicação N° 6186/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Dr. Ruy Rocha, Diretor presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de reativar a linha 243 Vila Dois Carneiros - Via Cais de Santa Rita, suspensa desde dezembro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Dr. Ruy Rocha, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Ilma. Sra. Vera Figueiredo, Funcionária Pública.

Justificativa

Atendendo às solicitações dos inúmeros moradores do bairro Alto Dois Carneiros em Jaboatão dos Guararapes, a presente proposição faz apelo às autoridades responsáveis objetivando a reativação da linha 243 Vila Dois Carneiros - Via Cais de Santa Rita. Atualmente, os residentes do referido bairro contam apenas com a linha Vilas Dois carneiros - Via Dantas Barreto, que sofreu alterações igualmente prejudiciais à população dependente de transportes públicos. A linha remanescente tem o trajeto mais longo e seus usuários têm se prejudicado consideravelmente para chegarem aos seus trabalhos e compromissos em tempo, além disso, a ausência de outra linha deixa o Vila Dois Carneiros - Via Dantas Barreto ainda mais lotada, tornando desumana a utilização diária do transporte. Ante o exposto, justifico esta Indicação, que pede a reintegração da Via Cais de Santa Rita à linha 243, mesmo que para substituição da atual ,Via Dantas Barreto, insatisfatória para a população de Vila Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.
Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 6187/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Tavares, Presidente da COMPESA, no sentido de implementar extensão de rede de abastecimento de água no Bairro Vila Nova, localizado no distrito de Timorante, em Exu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Raimundo Saraiva, Prefeito de Exu; Exmo. Sr. Davi Moreira, Presidente da Câmara e demais Vereadores; Ilmo. Sr. Francisco Lopes de Sena, Liderança.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo atender pleito do Sr. Francisco Lopes de Sena, líder comunitário de Timorante, distrito de Exu, o qual solicita a extensão da rede de abastecimento de água no bairro de Vila Nova. A implementação da rede beneficiará aproximadamente 200 (duzentas) famílias, as quais finalmente poderão contar com o abastecimento de água potável, serviço essencial, principalmente para os que residem na zona rural do Sertão do Estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares, aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.
Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 6188/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Xisto Freitas, prefeito do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor André Severino Gonzaga da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Eronildo Marinho dos Santos, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Uitanaan Gomes da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco de Sales, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Valmir José de Oliveira, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Antônio José Ferreira Marinho, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Roberto Cassiano de Souza, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco da Silva, Vereador do Município de Aliança; a Exma. Senhora Maria José de Oliveira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Edilene Rodrigues dos Passos, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Marilha Maria de Goes, Vereadora do Município de Aliança; a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, -; ao Senhor Rafael Santos, -; ao Senhor Djalma Lopes, -; ao Senhor Samuel Cazumbá, -; a Senhora Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; ao Senhor Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco; a Senhora Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira; a Senhora Ana Cláudia de Medeiros Farias, Técnica de Gestão na Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Ana Paula Cunha de Souto Maior, Técnica de Gestão da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Ilvanere Leite da Silva, Educadora de apoio da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Augusta da Silva Oliveira, Assistente Administrativa da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Geni Carlos, Secretária da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Michele Moraes Vieira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; a Senhora Almira Pereira de Oliveira Silva, Professora; a Senhora Maria do Perpetuo Socorro Moraes dos Santos, Professora; a Senhora Regia Maria Maurino da Cruz, Professora; a Senhora Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, Professora; a Senhora Adna Tavares Pessoa, Professora; a Senhora Alcidenia Maria de Figueiredo, Professora; a Senhora Ana Maria Coelho Aragão de Araújo, Professora; a Senhora Ana Maria da Silva Queiroz, Professora; a Senhora Auricélia Marinho da Silva, Professora; a Senhora Edilza Correia da Silva, Professora; a Senhora Fatima Maria Barbosa de Souza, Professora; a Senhora Florizete Borba Cavalcante, Professora; a Senhora Ivania Barbosa de Figueiredo, Professora; ao Senhor Aluísio Almeida, Radialista; ao Senhor Jonas Almeida, Radialista; ao Senhor Regis Pereira, Radialista; ao Senhor Valério Dias, Radialista; ao Senhor Roberto Soares, -; ao Senhor Marcílio de Souza Marinho, -; ao Senhor José Lourenço Marinho, -; a Senhora Ana Carolina da Silva Araújo, -; ao Senhor Carlos José, -; a Senhora Darcy Ferreira de Lima, -; a Senhora Dayane Rodrigues de Lima Araújo, -; ao Senhor Edcarlos Rodrigues dos Santos, -; ao Senhor Edmar Pereira, -; ao Senhor Elvson Pereira Ribeiro, -; a Senhora Flaviana Maria da Silva, -; ao Senhor Geraldo Araújo da Silva, -; ao Senhor Givanildo Lourenço, -; a Senhora Iranilda Rodrigues Correia, -; a Senhora Jaciane Mirelly da Silva, -; a Senhora Jaiane Maria da Silva, -; ao Senhor José Antônio da Silva, -; ao Senhor José Carlos R. de Araújo, -; ao Senhor José Lourenço Ribeiro, -; ao Senhor José Teles, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Aliança seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6189/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Senhora Ivanilda de Oliveira, -; ao Senhor João de Moura Cavalcanti Neto, -; ao Senhor João Guilherme Andrade Oliveira, -; ao Senhor José Bartolomeu Correa de Arruda, -; ao Senhor José Nilton Carlos Pinto, -; a Senhora Joveci Ana da Silva Santiago, -; a Senhora Marcela Paloma, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Bom Jardim seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6190/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor José Fábio de Oliveira, Prefeito do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Claudio de Holanda Silva, Vice Prefeito do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Rubens da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Ilmo. Senhor Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gyan Carlos Cavalcante da Cunha, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Cleybson Tiago Souza da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Jairo Felipe da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor João Francisco da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do Munípio de Buenos Aires; ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, -; ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, -; ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, -; ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, -; a Ilma. Senhora Maria Valdiene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes; a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho; ao Revmo. Pe. Christiano de Souza e Silva, Pároco; a Senhora Amanda Maria, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Buenos Aires seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6191/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Érico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Jacó Bahia da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Joaquim Bruno de Barros da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ernandes da Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ivanildo Pereira Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Sérgio Luiz Ferreira Feitosa, Vereador do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Claudicéia Rodrigues de Lima, Vereadora do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Verônica Araújo dos Santos, Vereadora do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Conselho Tutelar, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.

Diante disto, é de grande importância que o município de Capoeiras seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6192/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor

Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Barbosa Camelo Neto, Prefeito do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Martins da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Evaldo Lima de Santana, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Edilson Fernandes Soares, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Gilberto Barbosa Leal, Vereador do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Margda Roberta Freitas da Silva Sousa, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Lucia Pires da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcos do Rego Andrade, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor izaias da Silva Barreto, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcelo do Rego Andrade, Vereador do Município de Casinhas; a Ilma. Senhora Rosineide Barbosa, Empresaria; ao Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII; ao Revmo. Pe. José Ramos Falcão, Pároco; ao Conselho Tutelar, - ; ao Senhor Adeilson Luiz da Silva, - ; ao Senhor Adailton de Oliveira Andrade, - ; a Senhora Adelita Maria de Lima Silva, - ; ao Senhor Adonis Almeida Leal, - ; a Senhora Adriana Da Silva Ferreira, - ; a Senhora Adriana Lucia da Silva, - ; a Senhora Adriana Maria da Silva Leal, - ; a Senhora Agaci Soares de Andrade, - ; a Senhora Aguinaldi Gomes da Silva, - ; ao Senhor Alan Correia Nogueira, - ; a Senhora Alcione Santana de Souza Almeida, - ; ao Senhor Aldo Cesar da Cruz Barbosa, - ; a Senhora Alessandra Soares de Andrade, - .

Justificativa
<p>Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propício para que seja feito o plantio.</p> <p>A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra.</p> <p>Diante disto, é de grande importância que o município de Casinhas seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.</p> <p>Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>
<div>José Humberto Cavalcanti Deputado</div>

Indicação N° 6193/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Escada, **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **ESCADA**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Escada; IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS, Vice-Prefeito do Município de Escada; ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; ANTONIO RUFINO DA COSTA RODRIGUES, CATIA MARIA DA ROCHA SANTOS, ARLINDO PEREIRA OLIVEIRA FILHO, JOSÉ EDUARDO FREITAS DA SILVA, FERNANDO ANTONIO DE SOUZA, GILCELIO MONTEIRO DA SILVA, ROBERTO BARRETO DO NASCIMENTO, KAROLY FELEDI BARBOSA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, VALDENIA DE CASSIA DE ASSIS SOUZA, AMARO FERREIRA DA SILVA, SANDRA VALÉRIA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO, Vereadora - Câmara Municipal de Vereadores de Escada; JOSIVALDO JOSÉ BEZERRA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; ROBSON SOARES DA SILVA, Padre da Igreja Sagrado Coração de Jesus; JOSÉ ALVES, Secretário Municipal.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.</p> <p>O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.</p> <p>Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.</p> <p>Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que está internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.</p> <p>Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>
<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 6194/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Paranatama, **Sr. José Valmir Pimentel de Gois**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA, **Sr. Igor de Oliveira Galindo**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Paranatama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Valmir Pimentel de Gois, Prefeito de Paranatama; Sr. Igor de Oliveira Galindo, Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA; Pr. Ademir Barbosa de Almeida, Pastor.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p> <p>As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.</p> <p>Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.</p>
<div>Adalto Santos Deputado</div>

Indicação N° 6195/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **Paulista**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS, Vice-Prefeito do Município de Paulista; FABIO BARROS E SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; CESAR JUNIOR MARQUES DE LIRA, CARLOS FRANCISCO, ANTONIO FILGUEIRA GALVAO FILHO, VINICIUS CAMPOS DE MELO, EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO, EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA, EVANIL CÉSAR BELÉM DOS SANTOS, FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ, IOLANDA MARIA DA SILVA, MARCIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, JOSÉ IVANILDO CONCEIÇÃO COSTA, PEDRO MARINHO ESPINDOLA, ROBERTO JOSÉ COUTO BEZERRA FILHO, ANTONIO JOSE LIMA VALPASSOS, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.</p>

O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento. Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.

Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.

Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Ricardo Costa Deputado
<p></p>

Indicação N° 6196/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Igarassu, **MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **IGARASSU**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo daArquidiocese de Olinda e Recife; MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA, Prefeito de Igarassu; ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Vice-Prefeita de Igarassu; ADEMAR SOARES DE BARROS, AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA, ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO, ERICA MARIA PESSÔA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA, IRENE ROSA DA SILVA MARQUES, IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS, MARIA DOS PRAZERES BARBOSA DA SILVA, NAATE GOMES DOS SANTOS, PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHOA, RENATO FRANCO DE LIRA, RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO, VALDEMIR NUNES DE SOUZA, Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu; JOSIAS BARBOSA DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora Do Rosário; JAIR HONORO DE LIRA, Padre da Igreja Sagrada Família; JOSÉ JOSIVAN BEZERRA DE SALES, Padre da Igreja Santos Cosme e Damião.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.</p> <p>O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.</p> <p>Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.</p> <p>Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.</p> <p>Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>
<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 6197/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Trindade, **DR. ANTONIO EVERTON SOARES COSTA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **Trindade**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; JAÉCIO SÁ, Vice-Prefeito do município de Trindade; UBIRAJARA ARARIPE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; ALLAN JOHNES DE MORAES GALDINO, HAVANA HELENA DE FARIAS, JOAO LEOCADIO SOBRINHO, RAIMUNDO BERNARDO DE SENA JUNIOR, KILON PEIXOTO DE ALENCAR NETO, MAURICIO ELIAS DO NASCIMENTO, NADJA POLLYANA DO NASCIMENTO, DERISVAN ALVES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE, JOSE LOPES BENICIO, Vereadores da Câmara Municipal de Trindade.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.</p> <p>O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.</p> <p>Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.</p> <p>Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.</p> <p>Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>
<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 6198/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pombos, **MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **POMBOS**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, Prefeito do município de Pombos; PEDRO HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO, Vice-Prefeito do município de Pombos; JOSÉ AGLAILSON LINO, ALESSANDER FREITAS DE BARROS, ANTONIO SEVERINO DA COSTA, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, JOSENALDO RODRIGUES MARQUES, DANIEL ROGERIO DA SILVA, KELILSA SILVA BEZERRA, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, JOÃO LUIZ FERREIRA, IVANILDA PEREIRA DA SILVA, MARCELO HENRIQUE BARBOSA, Vereadores da Câmara Municipal de Pombos.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.</p> <p>O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.</p> <p>Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.</p> <p>Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.</p> <p>Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>
<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 6199/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Abreu e Lima, **MARCOS JOSÉ DA SILVA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **ABREU E LIMA**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Abreu e Lima ?; ANTONIO FERNANDES DE ABREU, Vice-Prefeito de Abreu e Lima; MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS, ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS, RENATO ALVES BANDEIRA DE MIRANDA, ROSTAND CAVALCANTI BELEM, MARIA SALOMÉ DE ARAUJO, DJARCENIR FELICIANO DA SILVA, JAIRO FERREIRA DOMINGOS, MURILO VIEIRA DOS SANTOS, NATALICIO DA COSTA ALVES, RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CICERO ZEFERINO DE ANDRADE., Vereadores do município de Abreu e Lima; Antônio Gomes, Padre da Igreja São João Bosco; Manoel Marques de Miranda, Padre da Igreja São José; Jaime Alves de Melo, Padre da Igreja São Miguel Arcanjo.

Justificativa

O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê.

É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.

O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.

Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.

Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.

Nesse ínterim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 6200/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernando Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Carlos Alberto d’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar um Reforço Policial para o município de Afrânio, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Ângelo Fernando Gioia., Secretário de Defesa Social; Ilmo. Sr. Cel. Carlos Alberto d’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Rafael Cavalcanti, Prefeito Municipal de Afrânio; Exma. Sra. Marlene de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.

Justificativa

A indicação ora submetida ao plenário desta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, no sentido de envidarem e unirem esforços a fim de viabilizarem um Reforço Policial para o município de Afrânio.

Os sucessivos atos criminosos praticados naquele município ultimamente têm deixado a população afraniense atemorizada, a exemplo da ação criminosa ocorrida no último 7 de janeiro, onde cerca de 20 bandidos armados com fuzil explodiram as agências do Banco do Brasil e dos Correios, inclusive fazendo populares de reféns, além de ferir uma pessoa, alvejada por um tiro.

Nessa atuação quatro policiais militares que estavam de plantão foram mantidos presos dentro do alojamento e um agente da Polícia Civil ficou retido na delegacia. Vários tiros foram disparados pelos bandidos para intimidar os policiais.

Esse quadro revela a deficiência da segurança pública naquele município do Sertão Pernambucano, e o temor da população e dos comerciantes, os quais são potenciais alvos dos bandidos nesse tipo de atuação.

Isto exposto, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Odacy Amorim Deputado
--

Indicação N° 6201/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja aglizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de **Jataúba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Lopes Sobrinho, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Nilton Nunes, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Mavíael de Sousa Araújo, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador do Município de Jataúba; ao Senhor José Amadeu da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso; ao Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, -; ao Senhor Laércio Monteiro do Nascimento, Presidente da Associação Capril do Vale; a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL), -; a Senhora Roseane Pereira Chaves Araújo, Diretora da EREM José Lopes de Siqueira; ao Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, -; ao Senhor Ruy Siqueira, - ; ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, Pároco, a Senhora Josefa Lagos, -; ao Senhor Leonardo Cordeiro Campos, -; ao Senhor José Crimério da Silva, -; ao Senhor Jackson Ribeiro Alves, -; ao Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, -; ao Senhor José Nilton Nunes, -; ao Senhor Jeferson Filipe Inácio, -; ao Senhor Cláudio H. Pereira Silva, -; ao Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, -; a Senhora Maria José Farias Silva, -.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de **Jataúba**, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de **Jataúba** receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti Deputado
--

Indicação N° 6202/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja aglizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de **Maraial**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Marcos Antônio de Moura e Silva, Prefeito do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Everaldo Pereira Nunes, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Emanuel Ferreira da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Josivaldo Silva dos Santos, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso de Gouveia, Vereador do Município de Maraial.; ao Exmo. Senhor Carlos Alexandre da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Ronnie José Vanderlei de Andrade, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Luiz Cristóvão da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Moacir Mendes da Silva, Vereador do Município de Maraial; a Senhora Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros; ao Conselho Tutelar, -; a Senhora Adryli Santos da Silva, -; a Senhora Ana Patrícia de Santana, -; a Senhora Andreyna Santos da Silva, -; a Senhora Andreza da Silva Nascimento, -; ao Senhor Antônio Francisco da Silva, -; a Senhora Edivânia Santos da Silva, -; ao Senhor George Falcão Souto, -; a Senhora Joanita Carla de Moura e Silva, -;

ao Senhor Jorge Santiago Souto Neto, -; a Senhora Joselane Alexandre da Silva, -; ao Senhor Luiz Cristóvão da Silva, -; a Senhora Maiara Alves da Silva, -; ao Senhor Márcio Honório Dos Santos, -; a Senhora Maria Cristiane da Silva, -; ao Senhor Tancredo Antônio de Moura e Silva, Presidente da Comissão Provisória do PTB em Maraial.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de **Maraial**, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de **Maraial** receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti Deputado
--

Indicação N° 6203/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja aglizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de **Condado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio Cassiano da Silva, Prefeito do Município de Condado; Exmo. Senhor José Fernando Ferreira do Nascimento, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Edinaldo do Nascimento da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor José Lucas Netto Schuler de Menezes, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Valter Melo de Sousa Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Dauberton Gomes de Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Manuel Agostinho Barbosa Neto, Vereador do Município de Condado; Exma. Senhora Sandra Feliciano de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Condado; Exmo. Senhor Pedro Andrade da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, -; a Senhora Mariluce Félix dos Santos, Gestora da Escola Júlio Correia de Oliveira Melo; a Senhora Genilce Teófilo da Silva Moura, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Correia de Oliveira Andrade; ao Senhor Rosivaldo Pereira de Matos, -; ao Senhor Samuel Sebastião Nascimento dos Santos, -; a Senhora Sandra Feliciano da Silva, -; ao Senhor Saulo Dantas Mariz, -; ao Senhor Sérgio André Ferreira da Silva, -; ao Senhor Severino Francisco Paulino, -; ao Senhor Silvano Mendonça da Silva, -; ao Senhor Silvino Lopes de Souza, -; a Senhora Simone Souza da Silva, -.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de **Condado**, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de **Condado** receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti Deputado
--

Indicação N° 6204/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Itambé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. José Luiz Targino de Moura, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Itambé; a Ilma. Sra. Ana Rita Marinho, Vereadora do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Antonio Dias, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Antonio Ferreira, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Arruda de Melo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Hamilton Moura, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. José Carlos Nascimento, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto Correia, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Maurício José da Silva, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos Pontes, Vereador do Município de Itambé; a Ilma. Sra. Suely Ribeiro Barbalho, Vereador do Município de Itambé.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Itambé, visando qualidade de vida para cerca de 36.290 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 6205/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; a Exma. Sra. Maristela Maribel Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Adjair Pereira da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Ilma. Sra. Ana Claudia Soares, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Edelson Severo da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Edson Antonio da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Fabiano Felix da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Fernando Marcelino da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Jonas Gomes de Araújo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. José Pedro da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Luiz Flávio Rodrigues, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Manoel Antonio Berto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Paulo da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Ilmo. Sr. Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Ilma. Sra. Eliane Rodrigues de Andrade Ferreira, Coordenadora Executiva da Associação das Mulheres de Nazaré da Mata-AMUNAM; ao Ilmo. Sr. Jaime Correia, s/c; ao Ilmo. Sr. Antonio Sérgio Araújo Jatobá, s/c.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Nazaré da Mata, visando qualidade de vida para cerca de 32.170 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 6206/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Armando Barros de Oliveira, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Cicero Tenório, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Daniel Gonzaga da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; a Ilma. Sra. Edcleide Felix dos Santos, Vereadora do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Gilson João da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. José Ademir Rodrigues, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Manoel Messias, Vereador do Município de Jaqueira; a Ilma. Sra. Maria Lúcia Figueira, Vereadora do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Paulo Francisco da Silva, Vereador do Município de Jaqueira.

Justificativa
<p>A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar. Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Jaqueira, visando qualidade de vida para cerca de 11.640 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6207/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; a Exma. Sra. Verônica Mª de Oliveira Souza, Prefeita do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adié Bezerra, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adriano Carlos da Silva, Vereador do Município de Gameleira; a Ilma. Sra. Gediane do Nascimento, Vereadora do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. João Rogério Lima, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Ednaldo Marinho, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Luciano Henrique, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Raimundo Silva Jr., Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Loide Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Reginaldo Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos Filho, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Sonildo José Pimentel, Vereador do Município de Gameleira.

Justificativa
<p>A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar. Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Gameleira, visando qualidade de vida para cerca de 30.420 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6208/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Cleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Itamar Melo, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa
<p>A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar. Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Ribeirão, visando qualidade de vida para cerca de 46.870 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.</p>

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6209/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Túlio Vieira, Prefeito de Surubim, e ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes, no sentido de viabilizar a instalação de uma lombada eletrônica na entrada do município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Túlio Vieira, Prefeito; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes.

Justificativa
<p>Esta presente indicação visa estabelecer a instalação de uma lombada eletrônica na BR 101, entrada de Surubim, para melhorar o tráfego que se torna perigoso para os pedestres que circulam por ali, os carros passam em extrema velocidade, aumentando o perigo de acidentes. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6210/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serra Talhada, **Sr. Franz Araújo Hacker**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Serra Talhada, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito de Serra Talhada; Pr. Samuel João dos Santos, Pastor.

Justificativa
<p>De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde. Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6211/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social, no sentido de providenciar policiamento no bairro Santo Antonio, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Angelo Fernandes Gioia, Secretário da defesa social.

Justificativa
<p>Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua Sebastião Marcolino Da Silva, no bairro de Santo Antonio, que sofrem com constantes assaltos e tentativas de homicídio, a falta de policiamento no local, facilita muito a ação dos bandidos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6212/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes, e ao Exmo. Sr. Túlio Vieira, Prefeito do município de Surubim, no sentido de viabilizar o calçamento na Rua João Domingos, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Túlio Vieira, Prefeito.

Justificativa
<p>Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário da Casa Joaquim Nabuco tem por finalidade pleitear junto ao Secretário de Transportes de Pernambuco e o Prefeito de Surubim a obra de calçamento/asfaltamento da Rua João Domingos no Município de Surubim. Os moradores da localidade nos procuraram no gabinete reclamando da dificuldade de locomoção e do tráfego intenso de pedestres e veículos. Ante o exposto, solicitamos de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6213/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Roberto Cavalcanti, Presidente da Compesa, e ao Exmo. Sr. Túlio Vieira, Prefeito de Surubim, no sentido de viabilizar o fornecimento de água na Rua 12 Habitação, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Cavalcanti, Presidente da Compesa; Túlio Vieira, Prefeito.

Justificativa
<p>Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua 12 Habitação, no bairro Santo Antonio, moradores reclamam da atual situação de falta de água, até mesmo para as necessidades mais básicas. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6214/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes, e ao Exmo. Sr. Túlio Vieira, Prefeito do município de Surubim, no sentido de viabilizar o calçamento na Rua José Batista Tavares, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Túlio Vieira, Prefeito.

Justificativa
<p>Esta presente indicação visa melhorar a situação na qual se encontra a Rua José Batista Tavares, no município de Surubim, moradores reclamam dos buracos e que causam frequentes acidentes, nosso intuito é melhorar a qualidade de vida desses moradores, disponibilizando o calçamento/asfaltamento da mesma. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 6215/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Dormentes, **Sr. Geomarco Coelho De Sousa**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA, **Sr. João Raphael Silva de Queiroz**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Dormentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geomarco Coelho De Sousa, Prefeito de Dormentes; Sr. João Raphael Silva de Queiroz, Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA; Ev. Rivaldo Lourival da Silva, Evangelista.

Justificativa
<p>A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.</p>

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6216/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, **Sr. Bruno Gomes de Oliveira**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6217/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cabrobó, **Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcante**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Cabrobó, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcante, Prefeito de Cabrobó; Pr. Raimundo Manoel da Silva, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6218/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Inajá, **Sr. Adilson Timóteo Cavalcante**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Moxotó da COMPESA, **Sr. Augusto César de Andrade Lima**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Adilson Timóteo Cavalcante, Prefeito de Inajá; Sr. Augusto César de Andrade Lima, Gerente da Unidade de Negócios Regional Moxotó da COMPESA; Pr. Daniel Bernardino Marques, Pastor.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6219/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Lagoa do Carro, **Sra. Judite Maria Botafogo de Santana e Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Lagoa do Carro, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Judite Maria Botafogo de Santana e Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; Ev. Ozias Gomes da Silva, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde. Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6220/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Afrânio, **Sr. Rafael Antônio Cavalcanti**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA, **Sr. João Raphael Silva de Queiroz**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Afrânio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito de Afrânio; Sr. João Raphael Silva de Queiroz, Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA; Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6221/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Calumbí, **Sra. Sandra de Cássia P. M. N. Ferraz**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Alto do Pajeú da COMPESA, **Sr. Sérgio Bruno de Sá C. Ribeiro**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Calumbí.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sandra de Cássia P. M. N. Ferraz, Prefeita de Calumbí; Sr. Sérgio Bruno de Sá C. Ribeiro, Gerente da Unidade de Negócios Regional Pajeú da COMPESA; Pr. Regotier Martins dos Santos Neto, Pastor.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6222/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio De Mello Filho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o bairro da Torre, no município de Recife, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Geraldo Júlio De Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Sidley Silva Moura, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6223/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cedro, **Sr. Antônio Inocêncio Leite**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Cedro, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Antônio Inocêncio Leite, Prefeito de Cedro; Ev. Luciano Dionísio, Evangelista; Pb. Francisco de Assis, Presbítero.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 6224/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Correntes, **Sr. Edmilson da Bahia de Lima Gomes**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA, **Sr. Igor de Oliveira Galindo**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Correntes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Edmilson da Bahia de Lima Gomes, Prefeito de Correntes; Sr. Igor de Oliveira Galindo, Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA; Pb. José Leandro da Rocha Neto, Presbítero.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 6225/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Escada, **Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Lucrécio Jorge Pereira Da Silva, Prefeito de Escada; Pr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 6226/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Canhotinho, **Sr. Felipe Porto de Barros Wanderley Lima**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Canhotinho, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Felipe Porto de Barros Wanderley Lima, Prefeito de Canhotinho; Ev. Leandro Duarte, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

<div>Adalto Santos</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 6227/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. Aglaison Junior, no sentido de implementar políticas de melhoramento no Sistema de Transporte Público no município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente nessa localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Aglaison Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

É preciso que aconteça uma melhoria na qualidade dos ônibus que são disponibilizados na frota usada no município de Vitória de Santo Antão, bem como a ampliação das linhas, passando a atender a uma quantidade maior de localidade e pessoas. A Cidade de Vitória de Santo Antão tem um centro comercial forte, pólo educacional e uma grande rede de prestação de serviços como consultórios médicos, hospitais e serviços governamentais como DETRAN, Fórum, TER, Ministério Público e tantos outros serviços, que faz de Vitoria de Santo Antão ter uma enorme circulação de pessoas de outras cidades em suas ruas, sendo assim, se faz necessário melhorias na infraestrutura dos transportes públicos nessa localidade.

Considerando a enorme necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2017.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 6228/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Tulio Vieira, Prefeito de Surubim, no sentido de viabilizar a limpeza do esgoto da Rua Mário Estanislau, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Vieira, Prefeito de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a situação em que se encontra a rua principal do bairro Cabaceira, denominada Rua. Mario Estanislau, por ser muito movimentada, moradores e lojistas próximos, reclamam do forte cheiro ruim e da água acumulada, pela grande quantidade de sujeira, em dias de fortes chuvas a situação fica ainda pior.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento Nº 2843/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – Ceasa/PE pelo Programa Adubo Sustentável.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado; Exmo. Sr. Nilton da Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Ilmo. Sr. Gustavo Melo, Presidente do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - Ceasa/PE; Ilmo. Sr. José Euclides Paiva, Presidente da Associação dos Usuários e Comerciantes do Ceasa/PE,; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Loraldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O Programa Adubo Sustentável desenvolvido pelo Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE surgiu da necessidade de reaproveitamento de resíduos sólidos refugado pelo homem e a diminuição de áreas para disposição dos rejeitos, por consequência através de mecanismos de processos de compostagem, respeitando uma prática saudável no âmbito ambiental, constituindo assim significativo resultado no volume de resíduos sólidos.

No Ceasa de Pernambuco semanalmente são produzidos uma média de 150 toneladas desse material, que são transformados em adubo orgânico distribuído de modo gratuito a pequenos produtores rurais do Estado.

A produção do composto orgânico pelo entreposto varia em média de 200 a 300 sacos de 20 kg por semana e a distribuição chega a atingir entre 10 a 15 toneladas nesse período.

As doações são destinadas a pequenos produtores da Região Metropolitana do Recife e de várias cidades do interior, a exemplo de Garanhuns, Buique, Vicência, Maraial, Capoeiras, Chã de Alegria, Tracunhaém, São José do Belmonte, Glória do Goitá, Paudalho, Camaragibe, Ipojuca, Moreno, Itapissuma, Igarassu, Paulista, Vitória de Santo Antão, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, entre outras.

O programa Adubo Sustentável tem proporcionado bons resultados nas plantações depois das aplicações na agricultura de base familiar, a partir do composto, formado de restos de frutas e verduras. Em Natuba, localizada na área rural de Vitória de Santo Antão, conforme relato do agricultor Heleno Correia, já é sentida a mudança de sua horta, depois que passou utilizar o adubo orgânico recebido do Ceasa.

Diante do exposto, resta-nos a exaltar esse trabalho de larga abrangência voltado ao aproveitamento do potencial do adubo sustentável, que integra o auspicioso programa, iniciativa essa que entendemos sua procedência, através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2844/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Coronel PM Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, pela sua trajetória como Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Coronel da Polícia Militar de Pernambuco; Coronel PM Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O Coronel PM Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho assumiu o posto de Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no dia 18 de novembro de 2015, onde permaneceu até o dia 17 de fevereiro do corrente ano. Durante sua passagem pelo comando da PM, sempre atuou com responsabilidade e seriedade no cumprimento de seu dever social.

Antes de ser nomeado Comandante Geral da PM, o Cel. D’Albuquerque exercia a função de secretário executivo de Defesa Civil, tendo assumido o posto ainda no segundo Governo de Eduardo Campos. É Engenheiro Civil especialista em Gestão de Desastres e comandou por mais de dois anos o 17º BPM, com sede em Paulista, onde alcançou as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

Em sua carreira, recebeu inúmeras condecorações, das quais destaco: Medalha Nacional de Defesa Civil (Grau Comendador); Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar; Medalha do Mérito da Casa Militar de Pernambuco; Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar; Medalha do Mérito Policial Civil; Medalha do Mérito Guararapes – Prefeitura Municipal dos Guararapes; Medalha Comemorativa dos Sessenta Anos de Existência da Casa Militar; Medalha Cruz de Cavaleiro da Ordem do Mérito IDMM; Medalha Marechal Thompowsky; Medalha do Mérito Penitenciário; Medalha do Mérito Musical Capitão Zuzinha; Medalha do Mérito Luiz Gonzaga – PMRN; Medalha do Explendor dos Heróis da Paz – Associação do Batalhão Suez; Medalha Thomás Coelho – Classe Ouro e Prata; Medalha do Mérito Policial Militar – PMSE e do Tempo De Serviço de 10, 20 e 30 Anos.

Portanto, pelos serviços prestados ao povo pernambucano, solicito dos meus ilustres pares, a aprovação deste Requerimento, no intuito de que esta Nobre Casa preste suas homenagens ao Coronel PM Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, pela sua exímia trajetória no Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

<div>Zé Maurício</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2845/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje , VOTO DE APLAUSOS para os vereadores da Cidade de Escada/PE, pela posse ao cargo no último dia 01 do mês de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Vereadores, Deda Móveis - PDT; Rogério - PSD; Eduardo do Arretado – PP; Karoly – PSB; Antonio Rufino Binho – PTB; Marcos Santiago – PMN; Elias Ribeiro – SD; Sandra do Matadouro – PMDB; Irmão Roberto do Picha – PMN; Professora Valdenia – PT do B; Fernando Empeleteiro – PR; Gil Sat – PMB; Catia da Farmacia - PSC.

Justificativa

O Deputado Estadual Jadeval de Lima, dá boas vindas e parabeniza os vereadores da cidade de Escada pela posse no último dia 01 do mês de janeiro do ano em curso, os quais foram eleitos democraticamente pelos 67.839 eleitores que foram as urnas e escolheram os 13 parlamentares que irão representar a população pelos próximos quatro anos.

A Câmara de Vereadores é um espaço para o desenvolvimento da cidade e diante disso agradece ao processo democrático, que elegeu os parlamentares citados, assim como aos eleitores, e deseja que a Legislatura 2017-2020 seja de sucesso e ascensão.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

<div>Jadeval de Lima</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2846/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que registrado um Voto de Aplauso para os Policiais Militares Sgt João Batista Calaça Neto, SD Ricardo Soares de Santana, SD José Maxwell Batista dos santos, SD Lindinalva Ramos Brito, SD Emerson Santana Souza Leão, SD Sérgio Morgan dos Santos, SD Marcelo Francisco Nascimento, SD Janailson Albuquerque de lima, CB Geyza Mircéa Silva de Souza, SD Eder de Araújo leite, SD José Almir Domingos dá Silva Júnior, SD Daniel Cezar Soares Lima da Silva, SD Carlos Antônio dá Silva Júnior, SD Kledson silva costa, SD Rafael Albuquerque, SD Sharles Daniel Vieira e ao Major José Mário Canel Figueredo, membros das Equipes BRAVO E DELTA, Lotados no 25º BPM pela briosa atuação que prendeu os assaltantes responsáveis pelo assalto à Agências Bancárias na Cidade do Cabo no último dia 02 do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) André Henrique de Oliveira Silva, Tenente Coronel; José Mário Canel Figueiredo, Major PM.

Justificativa

Os Agentes de Segurança Pública citados foram essenciais no apoio e ação de resposta aos assaltantes que promoveram terror na cidade do Cabo tentando assaltar Agências Bancárias e fazendo reféns, pelo menos dez assaltantes foram presos e outros cinco teriam morrido ao trocar tiros com estas equipes na manhã da quinta-feira (2), após uma investida contra bancos no Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Os detidos foram levados para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri), em Afogados, Zona Oeste do Recife. Com o grupo, foram apreendidos uma submetralhadora e três fuzis. Um décimo suspeito foi levado para o Hospital Dom Hélder Câmara, no Cabo. Na coletiva, a Polícia afirmou que ele havia morrido. Já o hospital confirma que Ailton Marciel de Oliveira, 22 anos, natural do Rio Grande do Norte, foi atendido e levado ao bloco cirúrgico na tarde desta quinta, mas diz que ele continua em tratamento. As equipes chegaram a tempo e os criminosos só tiveram acesso à tesouraria de ambos os bancos, não ao numerário. Quando houve a troca de tiros os reféns já haviam sido liberados - três deles ficaram feridos. Os três passam bem segundo a Polícia. Dois foram atendidos no Hospital Dom Hélder, no Cabo, e um foi levado ao Hospital Português, na área central do Recife.

Por este assalto frustrado e pela briosa ação dos citados PMs do 25º BPM , solicitamos aos Ilustres Pares pela aprovação para este voto de Aplauso, como reconhecimento pela eficácia nesta ocorrência em que resultou na prisão dos assaltantes e na integridade da vida dos Profissionais de Segurança.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
Joel da Harpa Deputado

Requerimento N° 2847/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Diário de Pernambuco, intitulado: “O vagão rosa”, publicado no dia 14 de fevereiro de 2017, no Caderno Opinião, pág A2, de autoria do professor Anco Márcio Tenório Vieira.

Justificativa

O mencionado texto propõe uma reflexão ao protagonismo da mulher. Ele questiona o papel discriminatório, e machista da sociedade em relação ao fato da criação de um vagão rosa, destinado às usuárias do metrô do Recife. Ele faz menção, ao fracasso da sociedade em seu projeto civilizatório, em não promover um enriquecedor convívio entre os diferentes.

Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

“O vagão rosa

Anco Márcio Tenório Vieira é Professor do Programa de Pós-graduação em Letras da UFPE Destinando às usuárias do metrô do Recife em dos seus vagões, a CBTU pareceu tomar uma solução sensata para coibir a violência e o assédio sexual contra as mulheres. Na verdade, a “solução” apenas alimenta velhos estereótipos, preconceitos e mostra a falência da nossa segurança pública. Vejamos.

Ao segregar as usuárias em um “vagão rosa”, a CBTU não só está reafirmando o caráter “indefeso” e “frágil” atribuído à mulher, como reiterando, de modo sutil, o discurso machista e misógino de que ela é incapaz de se defender dos seus “algozes”. Logo, como elas poderiam comandar empresas, assumir cargos de chefia dentro do Estado ou mesmo ser respeitadas em espaços que são tradicionalmente tidos como masculinos? Por outro lado, a “solução” dada pela CBTU encerra um contraditório: se as mulheres representam 56% dos usuários do metrô e como um vagão não é suficiente para transportar todas elas, particularmente nos seus horários de pico (das 6:00-8:30 e das 17:30-19:30), como ficam as passageiras que precisam viajar nos vagões destinados aos homens, se não há ninguém para protegê-las? Ora, se elas também podem viajar nos vagões destinados aos homens, então isso significa dizer que essas mulheres, contrariando o estereótipo que lhes é imputado de sexo “indefeso” e “frágil”, são adultas e capazes de se protegerem?

Outro ponto a frisar, é que como ainda não se aboliu o livre-arbítrio, muito menos vivemos em um Estado totalitário de que diz como devemos viver ou nos locomover, apesar de certos “moralistas” que adorariam regrar como deveríamos proceder até na alcova, creio que o direito de escolher o vagão que melhor lhe aprouver é uma decisão que apenas e somente cabe à mulher decidir. Logo, ao optar por não viajar nos vagões que lhe são destinados, essa mulher, caso fosse assediada sexualmente, seria responsabilizada por ser a agente provocadora? Ou seja, mais uma vez, ela, a vítima, é que seria a culpada?

Por fim, duas derradeiras perguntas: essa “solução cidadã” também se estenderá aos ônibus e aos demais espaços públicos, a exemplo de ruas, cinemas, teatros, escolas, hospitais, restaurantes e shoppings? As questões da segurança e da urbanidade se resolvem construindo espaços-bolhas para as vítimas do machismo, da misoginia e da homofobia, ou passa por enfrentarmos com as armas da educação (sem hipocrisia nem falso moralismo religioso), a violência de gênero nas escolas, fábricas, empresas e instituições públicas?

Creio que nenhuma sociedade é forte e saudável se ela prefere promover antes a segregação do que o enriquecedor convívio entre os diferentes, principalmente quando os segregados respondem, no caso, por mais da metade da sua população. Ao recorrer à segregação de gêneros, essa sociedade não apenas revela o quão enferma é, como atesta que fracassou em seu projeto civilizatório e caminha a passos largos para a completa barbárie.”

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 2848/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignando na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE APLAUSO** com os Policiais Militares que guarneceram o carnaval 2017, na Ilha de Itamaracá, através do Comandante do 17º Batalhão de polícia Militar de Pernambuco, Ten-Cel. André Angelo da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ten-Cel PM André Angelo da Silva, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar de Pemambuco; Major PM Adalberto José Barbosa, Sub Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco; Dr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; CEL-PM Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O presente Requerimento tem por finalidade conceder aos briosos membros da Polícia Militar de Pernambuco, este VOTO DE APLAUSO pela atuação em guarnecer os foliões na Ilha de Itamaracá durante o período mormesco. Os Oficiais Ten- Cel Angelo, o Sub-Crnte Major Adalberto, o Cap. PM Sandro Mendes da Seção de Operações, juntamente com o Comandante do Policiamento Metropolitano na Ilha de Itamaracá, Capitão PM Garcia, não mediram esforços para contribuir com o policiamento ostensivo nas diversas incursões em Itamaracá.

Destaco ainda, a atuação dos militares nominados, entre eles os **Soldados PM** Mats.111274 Nilton Nunes; 111178 Anastácio; 111473 Silva; 110273 Anderson Souza;110171 R.Pontes; 118459 Cristiane Silva;107798 Floriano;108920 Henrique Oliveira;109704 Elaine Cristina;109195 Josias;107691 Keiton; 106829 Tristão;112503 Lourenço; 112931 Mariana;112586 Isis; 109138 Lenizla; 920098 Freitas; 107835 Inaldo; 108102 Denio; 108340 Pedro;108511 Uguaracy108542 Anderson;108904 Melo Filho;109027 Jayme; 109199 Isabela; 110004 Aragão; 108547 Oliveira;109963 Jailson Santos; 111181 Erica Santana; 113617 S.Barros;109142 B.Felix; 108719 J.Cesar; 110573 Alerson; 109721 J.Guedes; 109166 L.Silva; 108311 Helton; 100643 Jorge Cruz; 117555 Thiago; 117514 WGomes;117242 Giselia Sinfronio;117490 Espírito Santo;109679 P Ramos;109737 S. Soares; 110339 Adilson Santos;110961 Gibson Lima;111196 Augusto Cipriano; 117207 Vinicius; 117237 Soares Junior;117577 Nicole Vilarim;110406 Midian; 110225 Núbia;110807Joanna Silva;117439 Cassiano; 117451 Almeida Silva;117526 Gisleide;109524 Galvão Neto;112407Adilson;11479 Luciana;117474 Erika Neves;108362 Luciano Oliveira;117404 Klayton Barbosa;117428 R Francisco;112096 Hugo Rosa;109440 Letícia;108476 Varela;110050 Olimpio;113840 Bruno Cabral;108630 Serapião;104495 S Sobrinho;112312 G Melo;111184 Ivanilson; 111864 Pedro Ivo; 112498 Cristiane Silva; 116728 Lourenço; 109275 F Feitosa;107896 Ary;117672 Gabriely;108636 A Marcos;117456 Wightnan;117334 Belo;111854 Cabral;107605 Abreu;111513 Simone Farias;117212 Thaisa Antão;117215 Mizarlan;117287 Micherlon;117307 W Souza;117535 Paulo Souza;117409 Geasy;117529 Lupicino;110588 Nadyjane;107468 Angelo;111857 Ednaldo.

Os Cabos PM 921161 Lúcio; 30272 Marques; 30279 Nelson; 30683 Bezerra; 30982 Angelo; 31064 Erandir; 31213 Dionizio; 910157 Roberto Carlos; 910447 Jailton; 950364 Gutemberg ; 103636 Luiz Morais; 104658 Gusmão; 105625 Sabino; 930251 Malafaia; 950387 Tobias; 910707 Osmarino; 31522 Santiago; 910712 George; 910069 Gilberto; 31502 Josinaldo; 104028 Carlos José; 31068 Flávio Lobo; 951046 Barros; 980335 Flávio; 105689 Romano; 950277 Neto; 920391 Alan; 31206 Marco; 30523 Padoca; 920218 Martins; 980523 Plínio; 104958 Denis; 910158 Carvalho; 910338 Braga; 24850 Da Silva; 980313 Erinaldo; 31183 Tavares; 105427 Valdecir; 109946 Bahia; 31221 Gaspar; 31301 Luiz; 30944 Gesse; 980489 Lemos; 321113 Davi; 30278 Marinho; 930920 Gilson; 910315 Gonçalves; 950561 Barbosa; 106384 Hermann; 950138 Emerson; 950093 Denildo; 930521 Alexandre; 29318 Adilson; 31171 Gonçalves; 30167 Guilhermino; 30600 Barros; 31007 Ednaldo; 980482 Lucena; 980441 Luciano; 980299 Ely; 980211 Chalegre; 104305 Rogerio; 30766 Natalicio; 30682 Sergio; 31541 Elias; 910445 Vilson; 32120 Souza Junior; 910315 Gonçalves; 950423 Gomes Silva.

Os 1º Sargentos PM 930748 Feitosa; 950215 Caldas; 24388 Brandão; 920230 Edson Alves; 930261 André; 25822 R. Teixeira; 920222 Maurílio. **Os 2º Sargentos PM** 30628 P. Dornelas; 104860 Debora; 106525 Glaucio; 910414 Adelmi; 27259 Lemos; 104854 T. Carvalho; 106595 Medeiros; 27639 Roberio; 910146 Barros; 31577 Mesiais; 107786 Rosinaldo; 107560 Rosemberg.

Os 1º Tenentes PM 106225 Andrade; 30636 Valdei.

Os 2º Nentes PM 28848 Josadaque; 950200 Gutemberg; 105372 Leal; 118948 Vinicius.

Os 3º Sargentos PM 29010 Paulo; 30145 Alberes; 930690 Lins; 28611 Glauco; 103113 Brito; 28695 Vasconcelos; 103648 Adriana Ventura; 28677 Moises; 28563 França; 930222 Marcilio; 29276 C. Ramos; 24065 Orlando; 28728 Ubirajara; 28646 Leal; 30388 Augusto; 107613 Denilson; 24305 Victor; 25258 Freitas; 26622 Isaac; 930707 Andrade; 29206 C. Neto; 103341 Gustavo; 22927 Rosinalda; 29683 Eriberto; 23009 Azevedo; 24051 Silva; 26493 Gabriel; 25661 Evalcely; 28086 Reis; 28845 Joel Barros; 29379 Luciano; 28933 Adeildo, contribuíram para garantir a tranquilidade dos moradores, comerciantes, veranistas e turistas que visitaram a Ilha e sentiram sensação de segurança no período de carnaval.

O profissionalismo no atendimento ao público é merecedor, por parte dos nobres pares desta Casa, deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
Guilherme Uchoa Deputado

Requerimento N° 2849/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO ao município de Igarassu, pela passagem dos seus 482 anos da chegada do Donatário Duarte Coelho e consequente fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr.Mário Ricardo, Prefeito do Município de Igarassu; Vereador Elvis Henrique, através de quem estendo aos demais edis daquela augusta Casa do Legislativo Municipal, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Dr. Ivan Rodrigues de Oliveira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu.

Justificativa

Cidade histórica e de beleza natural, está completando neste ano de 2017, 482 anos de fundação. Município referência em Pernambuco, estará sempre em evidência no País, tendo em vista ser o local onde foi construída a primeira igreja do Brasil e dedicada aos Santos Cosme e Damião, padroeiros da cidade.

Por ordem do Capitão-donatário Duarte Coelho, ali foi instalado um marco de pedra, ainda existente, para servir de ponto divisório entre as capitânias de Pernambuco e de Itamaracá, dando início ao processo de colonização no Brasil.

Em 1516, entretanto, já os portugueses, através de Cristóvão Jacques, fundaram – no Sítio dos Marcos – a feitoria de Pernambuco, então um dos mais conhecidos ancoradouros do litoral brasileiro e significativo ponto de contato entre ameríndios e europeus.

Em 1537, foi fundada a Vila de Iguarassú e pela lei estadual nº 130, de 28/06/1895, o Distrito foi elevado à condição de Cidade, sob a mesma denominação de Iguarassú. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09/12/1938, o município de Iguarassú mudou o nome para Igarassu, permanecendo até os dias atuais.

Por ser de origem indígena, a palavra Igarassu, que deu origem ao nome da cidade, é oriunda do tupi e significa: Igara = Canoas; Assu = Grande. Os historiadores acreditam que o nome teria vindo da exclamação de surpresa dos índios ao avistarem as grandes caravelas portuguesas.

A elevação à categoria de Vila, ocorrida em data não precisa, mas provavelmente no ano de 1564, criou os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dotando a localidade de autonomia política, administrativa e econômica. Esses Três Poderes estavam todos concentrados na Câmara Municipal, e no subsolo funcionava uma penitenciária.

Em 1594 foi criada a freguesia dos Santos Cosme e Damião, conforme observa o professor José Antônio Gonsalves de Melo, nas notas do artigo “O Foral de Olinda de 1537”.

Em 1º de maio de 1632, sob o comando do Cel. Deiderick van Waerdenburch e guiados por Calabar, os holandeses atacam e saqueiam a vila, então a segunda mais importante da Capitania.

Nas lutas em prol da liberdade de nosso povo, diversos foram os filhos de Igarassu que se destacaram, dentre eles podemos citar: Bento Corrêa Lima, mártir de 1710; João Gonçalves Bezerra, revolucionário de 1817; Antônio Pedro de Figueiredo (COUSIN FUSCO), socialista utópico que defendia os ideais da Revolução Praieira e professor do Liceu de Artes e Ofícios.

Constituiu-se município autônomo em 28 de fevereiro de 1893, através da Lei Orgânica nº 52, tendo sido seu primeiro prefeito o Cel. Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.

Aos 26 de setembro de 1935, graças ao Projeto de Lei do então Deputado Mário Melo, a cidade de Igarassu foi considerada Monumento Público Estadual.

No dia 10 de outubro de 1972, visando proteger e resguardar o rico acervo existente da cidade, o Governo Federal, através do IPHAN, tombou o conjunto arquitetônico da nucleação histórica, com uma área de 0,4 Km² (396.202 m²).

Em sua maioria e de arquitetura barroca, os casarios de Igarassu compõem um acervo cultural riquíssimo. Os Conventos de bela arquitetura barroca, possui ainda museus com inúmeras obras de arte de reconhecimento internacional.

Igarassu está completando, dia 09 de março 482 anos de fundação, assim sendo, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Requerimento por considerar justa homenagem ao município de Igarassu.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.
Guilherme Uchoa Deputado

Requerimento N° 2850/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO a Diretoria do Bloco da Resseca , Sr.(a). Joyse Gomes e o Sr. Zeilton Gomes, pela organização e apresentação do Bloco da Resseca na cidade de Cumaru /PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Marcelino Granja, Secretario de Cultura de Pernambuco; Sra.Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Jose Humberto de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador do município de Cumaru; Jose Almir de Oliveira, Vereador do município de Cumaru; José Gomes da Silva Filho, Vereador do município de Cumaru; Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, Vereador do município de Cumaru; Gilvan da Silva Barbosa, Vereador do município de Cumaru; José Edson Gomes de Moura, Vereador do município de Cumaru; Luciana Maria Tabosa de Lima, Vereador do município de Cumaru; Fernando Belarmino da Silva, Vereador do município de Cumaru; George Bezerra da Silva, Vereador do município de Cumaru; George Carlos da Silva, Vereador do município de Cumaru; Sra. Joyse Gomes, Diretora do Bloco da Resseca; Sr.. Zeilton Gomes, Diretor do Bloco da Resseca.

Justificativa

O Bloco da Resseca animou os festejos carnavalesco da cidade de Cumaru , no dia 04 de março do corrente ano , fazendo uma festa com brincadeiras saudáveis recheada de muita alegria para as famílias e visitantes. No seu terceiro ano de fundação o Bloco motivou a participação de todas as faixas de idade com muita descontração, irreverência e bom humor.. Um momento de lazer e valorização da cultura do nosso carnaval. O bloco da Resseca vem se destacando ao longo desses três anos como uma das principais atrações no período de carnavalesco da região. Com o esforço de toda uma equipe e apesar de todas as dificuldades econômicas o Bloco da Resseca foi um sucesso. Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento , esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 2851/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa legislativa a matéria : “Uma revolta com as cores de Pernambuco”, dos jornalistas do Sistema Jornal do Comércio, Diogo Guedes e Marcela Balbino, publicada no Caderno de Cultura do Jornal do Commercio, em 05 de março de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. João Carlos Paes Mendonla, Presidente do Grupo JCPM; Sr. Diogo Guedes, Jornalista do Jornal do Comércio; Marcela Balbino, Jornalista do Jornal do Commércio; Sr. Marcelo Pereira, Editor do Caderno de Cultura do Jornal do Commério.

Justificativa

O artigo em tela fala da Revolução de 1817 marcada pela coragem e luta do povo nordestino, um marco na história do nosso Estado e do nosso País. Portanto, segue na íntegra o referido texto :

“ **1817: Revolução com as cores de Pernambuco** - A Revolução 1817 completa dois séculos, nesta segunda (6), mas ainda é episódio pouco explorado na história do Brasil

Diogo Guedes e Marcela Balbino

Eram 10h da manhã do dia 6 de março de 1817 e o clima no Recife parecia calmo. Sinais de insatisfação com a Coroa Portuguesa vinham sendo emitidos, mas nem de longe se tinha a sensação de que estava prestes a irromper um dos movimentos mais emblemáticos da história pernambucana. Uma hora depois a aparente tranquilidade foi cortada com golpe de espada. O sangue derramado sobre o peito do brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro foi o estopim para o início da revolução, que vinha sendo maturada em fogo brando, mas que explodiu antes da data prevista. Pela cidade, ressoavam os gritos de “Viva a Pátria! Mata Marinheiro!”. Era desse modo que os brasileiros se referiam aos portugueses. A essa altura, nos primeiros disparos, o governador da província já tinha fugido para se abrigar no Forte do Brum, de onde saíria direto para o Rio de Janeiro. Os revoltosos montaram um governo provisório e deram a chance ao governador de sair da província sem confronto. Apesar de registros o apontarem como bom administrador, a coragem não era traço marcante da personalidade de Caetano Pinto.

O relato da cena foi contado há 200 anos pelo comerciante francês Louis-François Tollenare, que viveu no Recife entre 1816 e 1818. Nesta segunda-feira (6), a revolução completa dois séculos, mas ainda é um episódio pouco explorado na historiografia brasileira.

Em 1817, o caldeirão da insatisfação fervia na província de Pernambuco, que tinha histórico de movimentos nativistas, como a expulsão dos holandeses (1654) e a Guerra dos Mascates (1710). O desembarque da Família Real no Rio de Janeiro em 1808 só aumentou a fervura da indignação. Havia uma forte discrepância social entre a vida na Corte e nas províncias – o que se arrecadava aqui era enviado para o Rio a fim de manter o estafe de Dom João VI. Fora isso, uma seca devastadora assolou a região em 1816, no mesmo momento em que a produção de açúcar em outros países fez o preço do produto nordestino despencar. “Paga-se em Pernambuco um imposto para iluminação

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULO ORNILO BARRETO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	45%	120%
RENATA DA SILVA MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	38%	51,20%
ROSEANI FARIAS DE ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	80%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 53/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2017, do **Deputado Antônio Moraes**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 119,44% (cento e dezenove vírgula quarenta e quatro por cento) para 65,65 % (sessenta e cinco vírgula sessenta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **TERESINHA DE JESUS GALVÃO CAVALCANTI**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 54/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2017, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 100% (cem por cento) para 115,95 % (cento e quinze vírgula noventa e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **KAROLINA JAKUES BEZERRA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 55/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 56 e 59/2017, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,
RESOLVE: alterar e cancela a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CÍCERO SOARES TALES	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46,30%	—
DANILO PEREIRA DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	60%	—
LÚCIO ROGÉRIO DE JESUS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	50%
TAMARA PEREIRA VIEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	50%
ALESSANDRA SAYURI BÁRBARA MATSUSHINA VIEIRA PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 56/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2017, do **Deputado Dr. Valdi**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **HILDEGARDES DIAS DE SALES FERNANDES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 57/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2017, do **Deputado Dr. Valdi**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 112,82% (cento e doze vírgula oitenta e dois cento) para 116,43% (cento e dezesseis vírgula quarenta e três por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **SEVERINO JANUÁRIO DE LIMA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 58/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323431/2017, do **Deputado João Eudes**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%

JOÃO MARCELO SOUSA GONÇALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
JOSÉ JARIVAL CORDEIRO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
JOSEFA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MARIA DE FÁTIMA FÉLIX XAVIER	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MÁRIA ELENEIDE LEITE DE MACEDO GALVÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MÁRIA INÊS MARINHO CORDEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MARIA OLÍVIA LEITE DE AGUIAR SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MARIA ZILDA DE ARAÚJO NUNES	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
MAURÍCIO CÂNDIDO DA ROCHA	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
ROSILENE FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	75,39%
SUELY FERREIRA DE AGUIAR	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	64,09%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 59/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323431/2017, do **Deputado João Eudes**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 97,90% (noventa e sete vírgula noventa por cento) para 13,10% (treze vírgula dez por cento), no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, da servidora **PATRICIA BRAGA DA CARVALHEIRA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 60/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2017, do **Deputado Joel da Harpa**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AMANDA FERNANDA GONÇALVES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	67,30%	70%
EUCLIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	74,95%	120%
MARIA AUGUSTA DE ASSIS CABRAL	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	70%
RONALDO DE PAULA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	69,87%	70%
ANA LETÍCIA LOPES DA SILVA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	55%	53,81%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 61/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2017, do **Deputado Júlio Cavalcanti**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	17,42%	0%
MARIA SÔNIA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
VERA LÚCIA BARRETO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	111,18%
ANDRÉ MEDEIROS FLORÊNCIO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	25,60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 62/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2017, do Presidente da Comissão de Administração Pública, **Deputado Lucas Ramos**,
RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **CELSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 41.968, ora à disposição deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 52,86% (cinquenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 63/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2017, do **Deputado Paulinho Tomé**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MÁRIO IZIDORO DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	89,07%	5,75%
BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Assistente Parlamentar/ PL-APC	71%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 64/17**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 101/2017, do **Deputado Ricardo Costa**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
CATARINA ERBS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	61%
REGINALDO ZEFERINO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	10,5%
RODRIGO FILIPE CLAUDINO COUTO SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	60,10%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 65/17**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 042/2017, do Deputado **Rodrigo Novaes**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LEONARDO LUSTOSA DE AVELLAR	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
CAIO COUTINHO ALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
GABRIELA DE HOLANDA LIMA DORNELAS CÂMARA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
JOÃO NOVAES NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%	55,67%
KELLY CRISTINA PEIXE BANDEIRA DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	0%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	0%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%
TIAGO LOPES DE ANDRADE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	99%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 66/17**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 258/2017, do **Deputado Bispo Ossesio Silva**,

RESOLVE: cancelar a concessão da gratificação de representação no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA FILHO**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 67/17**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 16/2017, do Deputado **Marcantonio Dourado**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	119,99%	88,50%
HORNY BITURALDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
MORGAN YURI RIBEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	0%
ISIEL AMARAL JUNIOR	Assistente Parlamentar/ PL-APC	10%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 39/17**

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 c/c o Art. 27, da Lei Complementar nº 02/90 e o Ofício n.º 018/2017 da **Procuradoria Geral**, **RESOLVE:** designar para responder pela Procuradoria Geral, o Procurador **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **ISMAR TEIXEIRA CABRAL**, Procurador Geral, Símbolo PL-PGU-1, no gozo de suas férias regulamentares, a partir do dia 02 a 31 de março do corrente ano, referente ao exercício de 2016.

Sala Austro Costa, 08 de março de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral**PORTARIA Nº 40/17**

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 375362/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 163/2017,

RESOLVE: Conceder à servidora **SANDRA BATISTA VERAS**, matrícula nº 345, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 09 de fevereiro de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 08 de março de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral**PORTARIA Nº 41/17**

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 225639/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 171/2017,

RESOLVE: Conceder à servidora **CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL**, matrícula nº 359, Analista Legislativo; especialidade: Consultoria, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 09 de dezembro de 2016, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 08 de março de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral**PORTARIA Nº 42/17**

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 021248/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 156/2017,

RESOLVE: Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, a partir de 03 de fevereiro de 2017, o servidor **EDILSON RABELO DO AMARAL**, matrícula nº 270, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 08 de março de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral**Escala de Férias****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL**ESCALA DE FÉRIAS**

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0028233 ADRIANA REBELO PIMENTEL LIRA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000527 ALCIDEZIO RAMOS DE ALMEIDA	2017	02/03/2017 31/03/2017
0021385 ALDO AZEVEDO MOTA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000420 ALEXANDRE GUEIROS LEITE DE FREITAS	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000438 ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000186 ALVARO JOSE DOS SANTOS	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000409 CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO	2017	02/03/2017 31/03/2017
0000445 CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000622 DANIELLA NOVAES GOMES	2017	02/03/2017 31/03/2017
0000598 DANILO DO NASCIMENTO QUEIROZ	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000281 DRAYTON GOMES DA SILVA	2017	06/03/2017 04/04/2017
0021676 EDUARDO GOMES DE ARAUJO	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000626 EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	2016	14/03/2017 12/04/2017
0000239 ELZA MARIA DE ANDRADE	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000638 ERIKA DE MELO PEREIRA	2016	02/03/2017 31/03/2017
0000637 EVELINE GONCALVES LEAL	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000374 EVILASIO VIEIRA DA COSTA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000328 FERNANDO ANTONIO VIRAES	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000411 FLAVIA DO O PESSOA	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000537 HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA	2017 1º período	31/03/2017 29/04/2017
0023884 ISMAR TEIXEIRA CABRAL	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000603 ISMENIA DOS SANTOS SILVA	2017	02/03/2017 31/03/2017
0000232 ITALO DO AMARAL CARNEIRO	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000265 IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000497 IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000218 JOSE MARCOS FELINTO DE LIMA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0024303 JOSETILDE HERMINIO MUNIZ MIRANDA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0021028 LUCIANA ALVES SANTOS PULCA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0024510 LUCIANA MONTARROYOS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000511 LUCIO DA ROCHA DELMIRO	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000158 LUIZ LEONARDO DE LIMA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0028136 MANOELA VAREJAO MOREIRA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0028937 MARCILIO REGIO SILVEIRA DA COSTA FILHO	2017	01/03/2017 30/03/2017
0027473 MARGOT QUEIROZ DOURADO	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000236 MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTINO	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000238 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000303 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA PESSOA	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000307 MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2016	02/03/2017 31/03/2017
0024477 MARIA GORETE PESSOA MELO	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000215 NELMA MARIA DE ARAUJO FERRAZ LEITE	2017	06/03/2017 04/04/2017
0027242 NIARA CARNEIRO DA CUNHA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0042062 NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA	2016	18/03/2017 16/04/2017
0000159 PAULO RIBEIRO DEODORO	2017	02/03/2017 31/03/2017
0000572 ROSA MONICA MENDES	2017	02/03/2017 31/03/2017
0000345 SANDRA BATISTA VERAS	2017	06/03/2017 04/04/2017
0000399 SANDRA CORDEIRO REGO PINTO	2017	15/03/2017 13/04/2017
0028964 SHEILA CARINA DE AQUINO CUNHA	2016	01/03/2017 30/03/2017
0000228 SONIA MARIA DE FRANCA	2017	01/03/2017 30/03/2017
0000427 VICENTE INACIO DE OLIVEIRA NETO	2017	01/03/2017 30/03/2017

Em 24 de fevereiro de 2017

NOEMIA CORDEIRO CINTRA
Gerente Cadastro Funcional**TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**
Chefe Depto. de Gestão Funcional**MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**
Superintendente de Gestão de Pessoas

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br